



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI/Nº 6.309 - DOURADOS, MS - QUINTA - FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025 - 81 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Republica-se por incorreção.

DECRETO Nº 66 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia membros em substituição para comporem o Conselho Curador da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Curador da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto n. 3.311 de 23 de outubro de 2024:

Art. 1º. (...)

I. representante indicado pela Secretaria Municipal de Saúde:

- Terezinha Picolo da Silva em substituição a Raphael da Silva Matos.

II. representante indicado pelo Governo Municipal:

- Cristina Oliveira Mota em substituição a Sergio Paulo Lima dos Santos.

(...)

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10 de janeiro de 2025.

Dourados (MS), 23 de janeiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	José Vicente Tardivo	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Sandra Giselly Amaral Assunção (Interina)	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**Resolução/SEMAS n.º 016, de 28 de janeiro de 2025.**

“Trata da nomeação de servidora para atuar como Gestora do contrato n.º 473/2023, originado do Pregão Eletrônico n.º 054/2023, Processo de licitação 224/2023, firmado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE”

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 329, de 18 de abril de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a servidora, abaixo relacionadas Gestora do contrato n.º 473/2023, originado do Pregão Eletrônico n.º 054/2023, Processo de licitação 224/2023, firmado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE:

a) Gestora do Contrato: Yasmin Carolina Oliveira Fernandes (matrícula 73691277/3), em substituição ao servidor Marcelo Flegr;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 28 de Janeiro de 2025.

SHIRLEY FLORES ZARPELON
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução/SEMAS n.º 017, de 28 de janeiro de 2025.

“Trata da nomeação de servidoras para atuarem como Gestoras e fiscais do contrato n.º 266/2024, originado do Pregão Eletrônico n.º 050/2023, Processo de licitação 162/2023, firmado com a empresa QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA”

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 329, de 18 de abril de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeadas a servidoras, abaixo relacionadas Gestora e fiscais do contrato n.º 266/2024, originado do Pregão Eletrônico n.º 050/2023, Processo de licitação 162/2023, firmado com a empresa QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA:

a) Gestora do Contrato: Yasmin Carolina Oliveira Fernandes (matrícula 73691277/3), em substituição ao servidor Márcio Prudenciano Angélico;

b) Fiscal setorial dos Equipamentos Família Acolhedora, Centro POP, Casa da Acolhida, CREAS, Viva Mulher: Ekelis Cris Pires Sales Pina, (matrícula 114766758/1);

c) Fiscal setorial dos Equipamentos CRAS Guaicurus, CRAS Cachoeirinha, CRAS Canaã I, CRAS Jôquei Clube, CRAS Parque do Lago, CRAS Vila Vargas, CRAS Indígena, CCPCD Dorcelina Folador, CCI André's Chamorro, CCI Maria Martiniano de Brito, Central do Cadastro Único: Ediana Mariza Bach (matrícula 114763674/2);

Art. 2º. Ficam revogados os termos da Resolução n.031/SEMAS de 02 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 28 de Janeiro de 2025.

SHIRLEY FLORES ZARPELON
Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 021/2025/CVP/SEMED

“Retifica parte do anexo único da Resolução n.º 001/2025/CVP/SEMED a nota obtida no Boletim de Avaliação Anual Antecipada referente ao ano de 2024, da Profissional do Magistério Público Municipal e dá outras providências.”

José Vicente Tardivo, Secretário Municipal de Educação de Dourados, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 9º, 10 e 11 da Lei Complementar Nº 118, de 31 de dezembro de 2007, Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Profissional do Magistério Municipal de Dourados-MS e a Resolução Nº 055/2020/CVP/SEMED,

R e s o l v e:

Art. 1º Fica retificado parte do Anexo Único da Resolução n.º 001/2025/CVP/SEMED, publicado na página 13, no Diário Oficial – ANO XXIII - nº 6.295, de 10 de Janeiro de 2025, conforme abaixo:

Onde consta:			
Nº	MATRICULA	NOME COMPLETO	NOTA
169.	114762742-4	Miria Rosa da Silva Salomão	90
Passa a constar:			
Nº	MATRICULA	NOME COMPLETO	NOTA
169.	114762742-4	Miria Rosa da Silva Salomão	80

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 24 de Janeiro de 2025.

Silvia Hiroko Sonoda Matsubara
Presidente da CVP

José Vicente Tardivo
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 022/2025/CVP/SEMED**

“Ratifica parte do anexo único da Resolução nº 004 de 16 de Janeiro de 2025 que dispõe da Promoção por Merecimento aos Profissionais do Magistério Público Municipal e dá outras providências.”

José Vicente Tardivo, Secretário Municipal de Educação de Dourados, no uso de suas atribuições legais e com suporte nos Artigos 8º, 9º e 10 da Lei Complementar Nº 118 de 31 de dezembro de 2007, Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Profissional do Magistério Municipal de Dourados-MS,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ratificar parte do anexo único da Resolução Nº 004/2025/CVP/SEMED, publicado na página 08, do Diário Oficial –ANO XXIII - nº 6.299, de 16 de Janeiro de 2025 onde concede a Promoção por Merecimento a profissional do Magistério:

Onde consta:				
Nº	MATRICULA	NOME COMPLETO	DE	PARA
165.	500568-5	Valdelice Veron Caceres	C	D
Passe a consta:				
Nº	MATRICULA	NOME COMPLETO	DE	PARA
165.	500568-5	Valdelice Veron Caceres	E	F

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Janeiro de 2025

Dourados (MS), 24 de Janeiro de 2025.

Silvia Hiroko Sonoda Matsubara
Presidente da CVP

José Vicente Tardivo
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 023/2025/CVP/SEMED

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério e dá outras providências.”

José Vicente Tardivo, Secretário Municipal de Educação de Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º e seguintes da Lei Complementar Nº 118 de 31 de dezembro de 2007, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Profissional da Educação Municipal de Dourados-MS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Dourados-MS conforme relação constante no Anexo Único.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e respeitadas às datas de início no anexo.

Dourados, 27 de Janeiro de 2025

Silvia Hiroko Sonoda Matsubara
Presidente da CVP

José Vicente Tardivo
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO: RESOLUÇÃO Nº 023/2025/CVP/ SEMED
PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ESCOLARIDADE

Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ESCOLARIDADE	NÍVEL		A PARTIR DE
				DE	PARA	
1.	114761162-2 114761162-9	ARLINDO DA SILVA MARCELINO	Pós-Graduação Lato Sensu em PEDAGOGIA DIGITAL	P I	P II	28/01/2025
2.	114766589-3	RICARDO DE MATTOS SACCO	Pós-Graduação Lato Sensu em direito educacional	P I	P II	03/01/2025

LICITAÇÕES**AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 166/2024/DL/PMD

OBJETO: Locação do imóvel destinado para funcionamento da Central de Atendimento ao Cidadão - CAC, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCADOR: CONTAMAQ REPAROS DE CADEIRAS LTDA

CNPJ: 15.486.673/0001-70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.00. – Secretaria Municipal de Fazenda

06.01. – Secretaria Municipal de Fazenda

04.122.0107. – Administração Geral

2024. - Operacionalização das atividades da SEMFAZ

33.90.39.10 – Locação de Imóveis

VALOR: R\$ 846.720,00 (oitocentos e quarenta e seis mil e setecentos e vinte reais).

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021. Dourados (MS), 23 de janeiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

**1º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 079/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Secretária Municipal de Administração, resolve promover retificação ao Objeto original do edital em epígrafe, Objeto do aviso de licitação, Objeto do anexo IV - Minuta de Ata de Registro de Preços e Objeto e o texto do parágrafo 2º do item IV, subitem 5.3 do anexo V - Minuta de Contrato.

Objeto original: “O objeto do presente instrumento é a execução de serviços de supressão com trituração de resíduos vegetais, remoção do restolho e do material lenhoso com a devida destinação apropriada dos resíduos, bem como, plantio de árvores, serviço de tomografia 3D e tratamento fitossanitário das árvores tombadas como patrimônio histórico do Município, a ser prestado por empresa especializada em engenharia agrônômica ou florestal”.

Objeto retificado: Contratação de empresa especializada em engenharia agrônômica ou florestal para execução de serviços de supressão com trituração de resíduos vegetais, remoção do restolho e do material lenhoso com a devida destinação apropriada dos resíduos, plantio de árvores recomendadas pelo Plano Diretor de Arborização Urbana-PDAU, bem como, serviço de tomografia e tratamento fitossanitário das árvores tombadas como patrimônio histórico e cultural do Município.

Parágrafo 2º original: Para a correta execução dos serviços, temos como referencial o tomografo sônico com o software ArborSonic 3D;

Parágrafo 2º retificado: Para a correta execução dos serviços, temos como referencial o tomografo sônico com o software ArborSonic ;

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 001/2025, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

Dourados-MS, 28 de janeiro de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME

CNPJ:11.174.408/0001-04

PROCESSO Nº 346/2023

Pregão Eletrônico nº 085/2023 Ata de Registro de Preços nº 061/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se a aquisição de água mineral, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00.Secretaria Municipal de Administração

07.01.Secretaria Municipal de Administração

4.122.108. Administração Geral

2005. Despesas com Custeio da Administração Municipal

33.90.30.00. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 12.586,48 (Doze mil, quinhentos e oito e seis reais e quarenta e oito centavos).

GESTOR E/OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Administração em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2025

Secretaria Municipal de Administração.



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
 PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2024 - DEZEMBRO/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	39.681.095,63	41.331.149,70	68.401.305,39	69.979.352,39	69.101.326,59	98.242.261,98	69.956.289,44	73.361.113,92	73.458.595,02	73.276.169,10	77.391.072,00	119.149.486,00	913.329.217,16	469.433,78	
Pessoal Ativo	30.996.443,15	71.117.197,72	58.095.496,99	59.951.722,64	59.405.390,75	87.593.563,15	59.945.552,72	62.848.687,72	63.934.422,09	63.693.878,76	67.355.239,34	100.493.323,00	785.430.918,03	469.433,78	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	27.391.628,20	62.925.218,97	51.016.203,37	52.681.657,00	51.832.758,56	79.308.663,33	52.539.954,63	55.214.493,01	56.192.687,37	55.946.950,47	59.210.206,99	86.522.624,73	690.783.046,63	432.626,23	
Obrigações Patronais	3.604.814,95	8.191.978,75	7.079.293,62	7.270.065,64	7.572.632,19	8.284.899,82	7.405.598,09	7.634.194,71	7.741.734,72	7.746.928,29	8.145.032,35	13.970.698,27	94.647.871,40	36.807,55	
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.684.652,48	8.833.310,09	9.604.590,82	9.275.386,81	8.985.555,49	9.920.665,31	9.483.586,67	10.512.426,20	9.524.172,93	9.582.290,34	10.035.832,66	18.656.163,00	123.098.632,80	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.847.224,18	7.959.787,42	8.771.560,97	8.423.331,33	8.148.906,52	8.971.044,10	8.606.011,91	9.542.676,18	8.663.141,84	8.707.046,12	9.156.847,83	16.980.798,90	111.778.377,30	0,00	
Pensões	837.428,30	873.522,67	833.029,85	852.055,48	836.648,97	949.621,21	877.574,76	969.750,02	861.031,09	875.244,22	878.984,83	1.675.364,10	11.320.255,50	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	1.380.641,89	701.217,58	752.242,94	710.380,35	728.033,52	527.150,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.799.666,33	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	7.808.314,59	10.760.956,20	9.711.900,49	9.012.305,95	9.082.645,33	9.871.689,23	10.856.939,89	10.824.886,13	10.188.379,60	9.917.842,70	11.398.699,07	24.817.982,15	134.252.541,33	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.693.129,69	363.605,03	638.439,99	315.461,55	1.372.009,88	6.951.377,68	11.334.023,82	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.808.314,59	7.956.972,20	8.731.972,49	8.029.553,95	8.097.069,33	8.888.937,23	8.496.307,80	9.484.177,10	8.620.843,61	8.659.165,15	9.083.473,19	16.940.332,47	110.797.119,11	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	2.803.984,00	979.928,00	982.752,00	985.576,00	982.752,00	667.502,40	977.104,00	929.096,00	943.216,00	943.216,00	926.272,00	12.121.398,40	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	31.872.781,04	70.570.193,50	58.689.404,90	60.967.046,44	60.018.681,26	88.370.572,75	59.099.349,55	62.536.227,79	63.270.215,42	63.358.326,40	65.992.372,93	94.331.503,85	779.076.675,83	469.433,78	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)												1.494.838.270,52			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)												1.485.000,00			
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)												0,00			
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais												12.683.016,00			
												0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												1.480.670.254,52			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + II b)												779.546.109,61	52,65%		
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												799.561.937,44	54%		
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												759.583.840,57	51,3%		
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												719.605.743,70	48,6%		

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 27/01/2025, às 09:15:25.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
 PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2024 - DEZEMBRO/2024

Nota:

O Município de Dourados vem, através desta Nota Explicativa apresentar o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao período do 3º Quadrimestre do ano de 2024, atendendo ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000. O Anexo I do RGF tem por objeto a apresentação de resultados da gestão fiscal, quanto aos gastos com Pessoal e Encargos - Considerando o último mês do quadrimestre a que se refere o relatório e os onze meses imediatamente anteriores.

- a. 1º Quadrimestre 2024
 Despesa Total Com Pessoal: 52,50%
- b. 2º Quadrimestre 2024
 Despesa Total Com Pessoal: 53,49%
- c. 3º Quadrimestre 2024
 Despesa Total Com Pessoal: 52,65%

ALAN AQUINO
 GUEDES DE
 MENDONÇA:0134739
 6128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA/01347396128
 DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, ou=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA/01347396128
 Data: 2025.01.29 10:00:51 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS
 QUEQUETO:57270
 597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO/57270597120
 DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, ou=ANTONIO CARLOS QUEQUETO/57270597120
 Data: 2025.01.29 09:25:34 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
 Contador - CRC MS 007778/O-6

LUIZ CONSTANCIO
 PENA
 MORAES:90779452
 100

Assinado de forma digital por LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES/90779452100
 DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, ou=LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES/90779452100
 Data: 2025.01.29 10:00:51 -04'00'

Luiz Constancio Pena Moraes
 Controlador Interno



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	167.600.213,51	156.344.149,16	144.862.597,07	163.250.159,98	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	167.600.213,51	156.344.149,16	144.862.597,07	163.250.159,98	
Empréstimos	20.708.000,00	20.708.000,00	20.708.000,00	34.558.983,99	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	20.708.000,00	20.708.000,00	20.708.000,00	34.558.983,99	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	55.185.677,29	52.273.109,83	49.360.111,50	53.323.998,36	
Internos	55.185.677,29	52.273.109,83	49.360.111,50	53.323.998,36	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	91.706.536,22	83.363.039,33	74.794.485,57	75.367.177,63	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	80.737.761,31	73.725.055,65	66.520.082,18	67.650.269,23	
De Demais Contribuições Sociais	10.968.774,91	9.637.983,68	8.274.403,39	7.716.908,40	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	278.006.778,12	372.817.414,21	285.616.836,42	178.881.718,14	
Disponibilidade de Caixa¹	278.006.778,12	372.817.414,21	285.616.836,42	178.881.718,14	
Disponibilidade de Caixa Bruta	322.015.077,52	390.235.875,01	306.553.910,88	217.911.269,76	
(-) Restos a Pagar Processados	21.174.699,85	1.166.726,99	1.199.175,87	19.369.456,53	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.833.599,55	16.251.733,81	19.737.898,59	19.660.095,09	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-110.406.564,61	-216.473.265,05	-140.754.239,35	-15.631.558,16	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.351.335.656,70	1.404.323.377,07	1.459.909.799,35	1.494.838.270,52	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.259.645,52	2.259.645,52	2.635.852,52	1.485.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.349.076.011,18	1.402.063.731,55	1.457.273.946,83	1.493.353.270,52	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	12.42%	11.15%	9.94%	10.93%	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-8.18%	-15.44%	-9.66%	-1.05%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	1.618.891.213,42	1.682.476.477,86	1.748.728.736,20	1.792.023.924,62	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	1.457.002.092,07	1.514.228.830,07	1.573.855.862,58	1.612.821.532,16	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)²	0,00	1.968.412,67	2.015.107,08	586.236,30	
PASSIVO ATUARIAL	1.934.105.037,15	1.934.105.037,15	1.934.105.037,15	2.216.409.862,67	
RP NÃO-PROCESSADOS	54.657.882,19	16.996.771,47	7.359.119,17	32.100.755,46	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 28/01/2025, às 15:18:11.

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:013473 96128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
 DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=PROFESSOR, ou=CERTIFICADO PF AS, ou=ALLAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
 Data: 2025.01.29 10:10:56 -0400'

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270 597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=PROFESSOR, ou=CERTIFICADO PF AS, ou=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 Data: 2025.01.29 09:36:47 -0400'

LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100

Assinado de forma digital por LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100
 DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=PROFESSOR, ou=CERTIFICADO PF AS, ou=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 Data: 2025.01.29 10:10:56 -0400'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
 Contador - CRC MS 007778/O-6

Luiz Constancio Pena Moraes
 Controlador Interno



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO INVÁLIDO

Página: 1 / 1
Exercício de 2024

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.351.335.656,7	1.404.323.377,07	1.459.909.799,35	1.494.838.270,52
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	2.259.645,52	2.259.645,52	2.635.852,52	1.485.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.349.076.011,18	1.402.063.731,55	1.457.273.946,83	1.493.353.270,52
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	296.796.722,46	308.454.020,94	320.600.268,30	328.537.719,51
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	267.117.050,21	277.608.618,85	288.540.241,47	295.683.947,56

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 27/01/2025, às 10:14:58.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO GUEDES
DE
MENDONCA:013473961
28

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTÍPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cm=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128
Dados: 2025.01.29 10:11:32 -04'00'

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:572705
97120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTÍPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cm=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2025.01.29 09:27:35 -04'00'

LUIZ CONSTANCIO
PENNA
MORAES:90779452100

Assinado de forma digital por LUIZ CONSTANCIO PENNA MORAES:90779452100
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTÍPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cm=LUIZ CONSTANCIO PENNA MORAES:90779452100
Dados: 2025.01.29 10:02:59 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778/O-6

Luiz Constancio Pena Moraes
Controlador Interno

RGF



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 1
Exercício de 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	15.333.458,84	15.806.683,62
Interna	1.482.474,85	1.955.699,63
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	1.482.474,85	1.955.699,63
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	13.850.983,99	13.850.983,99
Empréstimos	13.850.983,99	13.850.983,99
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	15.333.458,84	15.806.683,62

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	1.494.838.270,52	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF)	1.485.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.493.353.270,52	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	15.806.683,62	1,06%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	238.936.523,28	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	215.042.870,95	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	104.534.728,94	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	10.375.009,50	10.375.009,50
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	9.534.760,52	9.534.760,52
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	840.248,98	840.248,98
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 28/01/2025, às 10:42:09.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO GUEDES Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=2905674100176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Data: 2025.01.29 10:12:07 -0500'

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=2905674100176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Data: 2025.01.29 09:28:51 -0500'

LUIZ CONSTANCIO Assinado de forma digital por LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=2905674100176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100
Data: 2025.01.29 10:06:48 -0500'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778/O-6

Luiz Constancio Pena Moraes
Controlador Interno



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ATÉ 3º QUADRIMESTRE DE 2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	(h)	(i) = (g-h)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	33.372.277,27	298.195,54	11.052.370,05	21.536,85	16.898.450,17	0,00	5.101.724,66	6.945.699,12	0,00	-1.843.974,46
Recursos Não Vinculados de Impostos	28.655.939,60	298.195,54	11.052.370,05	21.536,85	14.109.562,42	0,00	3.174.274,74	6.945.699,12	0,00	-3.771.424,38
Outros Recursos não Vinculados	4.716.337,67	0,00	0,00	0,00	2.788.887,75	0,00	1.927.449,92	0,00	0,00	1.927.449,92
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	187.744.621,63	582.883,13	7.436.007,81	1.588.652,82	7.393.620,05	0,00	170.743.457,82	21.001.934,12	0,00	149.741.523,70
Recursos Vinculados à Educação	26.049.356,64	282.305,76	3.101.550,15	0,00	7.092.135,50	0,00	15.573.365,23	1.422.629,22	0,00	14.150.736,01
Transferências do FUNDEB	20.010.927,51	0,00	3.084.556,41	0,00	6.989.121,90	0,00	9.937.249,20	5.330,25	0,00	9.931.918,95
Outros Recursos Vinculados à Educação	6.038.429,13	282.305,76	16.993,74	0,00	103.013,60	0,00	5.636.116,03	1.417.298,97	0,00	4.218.817,06
Recursos Vinculados à Saúde	70.134.696,82	270.466,86	152.278,68	1.000,00	37.626,88	0,00	69.673.324,40	16.816.602,69	0,00	52.856.721,71
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	69.022.438,15	270.466,86	152.278,68	1.000,00	16.831,51	0,00	68.581.861,10	16.815.676,20	0,00	51.766.184,90
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.112.258,67	0,00	0,00	0,00	20.795,37	0,00	1.091.463,30	926,49	0,00	1.090.536,81
Recursos Vinculados à Assistência Social	6.506.129,21	0,00	72.521,31	213.567,19	15.110,46	0,00	6.204.930,25	784.790,90	0,00	5.420.139,35
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	33.438.446,08	4.310,51	308.540,59	1.134.759,47	10.047,88	0,00	31.980.787,63	300.936,04	0,00	31.679.851,59
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	21.016.839,11	4.310,51	0,00	1.134.759,47	580,48	0,00	19.877.188,65	27.345,00	0,00	19.849.843,65
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	12.421.606,97	0,00	308.540,59	0,00	9.467,40	0,00	12.103.598,98	273.591,04	0,00	11.830.007,94
Demais Vinculações Legais	50.749.523,05	25.800,00	3.773.849,58	131.477,60	237.597,83	0,00	46.580.798,04	1.299.878,21	0,00	45.280.919,83
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	9.377.110,94	0,00	1.411.400,72	0,00	61.877,69	0,00	7.903.832,53	28.502,58	0,00	7.875.329,95
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.341.642,25	0,00	413.478,00	0,00	5.022,00	0,00	923.142,25	0,00	0,00	923.142,25
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	27.301.187,98	0,00	1.662.133,84	23.269,51	95.668,72	0,00	25.520.115,91	626.615,08	0,00	24.893.500,83
Outras Vinculações Legais	12.729.581,88	25.800,00	286.837,02	108.208,09	75.029,42	0,00	12.233.707,35	644.760,55	0,00	11.588.946,80
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	866.469,83	0,00	27.267,50	107.848,56	1.101,50	0,00	730.252,27	377.097,06	0,00	353.155,21
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	171.433.355,37	0,00	7.225.296,38	23.986,55	2.597.288,36	0,00	161.586.784,08	388.020,03	0,00	161.198.764,05
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	166.436.507,48	0,00	6.685.349,77	0,00	2.497.256,21	0,00	157.253.901,50	0,00	0,00	157.253.901,50
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4.996.847,89	0,00	539.946,61	23.986,55	100.032,15	0,00	4.332.882,58	388.020,03	0,00	3.944.862,55
TOTAL (IV) = (I + II + III)	392.550.254,27	881.078,67	25.713.674,24	1.634.176,22	26.889.358,58	0,00	337.431.966,56	28.335.653,27	0,00	309.096.313,29

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 27/01/2025, às 12:14:36.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
 Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
 DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
 Dados: 2025.01.29 10:12:41 -04'00'

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 Dados: 2025.01.29 09:30:41 -04'00'

LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100
 Assinado de forma digital por LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100
 DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100
 Dados: 2025.01.29 10:05:25 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
 Contador - CRC MS 007778/O-6

Luiz Constancio Pena Moraes
 Controlador Interno

RGF



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 3º Quadrimestre de 2024

Página : 1 / 1

Exercício de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	1.494.838.270,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.493.353.270,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.480.670.254,52

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	779.546.109,61	52,65
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	799.561.937,44	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	759.583.840,57	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	719.605.743,70	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-15.631.558,16	-1,05
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.792.023.924,62	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	328.537.719,51	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	15.806.683,62	1,06
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	238.936.523,28	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	104.534.728,94	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	28.335.653,27	309.096.313,29

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 27/01/2025, às 09:43:06.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO GUEDES
DE
MENDONCA:01347396
128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTÍPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128
Dados: 2025.01.29 10:13:14 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270
597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTÍPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2025.01.29 09:31:14 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778/O-6

LUIZ CONSTANCIO
PENA
MORAES:90779452100

Assinado de forma digital por LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTÍPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100
Dados: 2025.01.29 10:06:09 -04'00'

Luiz Constancio Pena Moraes
Controlador Interno

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 3 / 7

Data: 27/01/2025

Exercício de 2024

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	114.565.436,00	114.565.436,00	24.042.539,67	20,99	117.582.023,73	102,63	-3.016.587,73
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.810.000.000,00	1.864.123.577,81	326.824.610,36	17,53	1.757.664.761,65	94,29	106.458.816,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.810.000.000,00	1.864.123.577,81	326.824.610,36	17,53	1.757.664.761,65	94,29	106.458.816,16
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.810.000.000,00	1.864.123.577,81	326.824.610,36	17,53	1.757.664.761,65	94,29	106.458.816,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	208.975.716,69	----	----	208.975.716,69	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	208.975.716,69	----	----	208.975.716,69	----	----

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 4 / 7
Data: 27/01/2025
Exercício de 2024

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.565.813.797,6	1.881.332.537,96	184.257.207,74	1.520.839.809,75	360.492.728,21	325.728.024,55	1.497.779.950,23	383.552.587,73	1.477.924.494,88	23.059.859,52
DESPESAS CORRENTES	1.360.118.765,6	1.612.799.676,90	215.373.863,05	1.435.679.810,51	177.119.866,39	305.439.035,08	1.418.861.275,92	193.938.400,98	1.402.459.010,74	16.818.534,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	800.777.407,03	920.731.179,91	186.606.543,09	874.085.625,29	46.645.554,62	187.806.792,49	873.616.191,51	47.114.988,40	862.436.719,03	469.433,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.510.000,00	8.030.789,29	-175.258,10	3.793.043,04	4.237.746,25	214.538,08	3.793.043,04	4.237.746,25	3.793.043,04	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552.831.358,61	684.037.707,70	28.942.578,06	557.801.142,18	126.236.565,52	117.417.704,51	541.452.041,37	142.585.666,33	536.229.248,67	16.349.100,81
DESPESAS DE CAPITAL	200.695.032,00	263.532.861,06	-31.116.655,31	85.159.999,24	178.372.861,82	20.288.989,47	78.918.674,31	184.614.186,75	75.465.484,14	6.241.324,93
INVESTIMENTOS	180.582.368,00	244.642.963,38	-31.683.709,53	66.392.945,02	178.250.018,36	17.107.859,75	60.151.620,09	184.491.343,29	56.698.429,92	6.241.324,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.112.664,00	18.889.897,68	567.054,22	18.767.054,22	122.843,46	3.181.129,72	18.767.054,22	122.843,46	18.767.054,22	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	5.000.000,00	----	----	5.000.000,00	----	----	5.000.000,00	----	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	193.723.298,36	223.078.513,98	14.049.870,16	212.664.982,77	10.413.531,21	39.949.145,03	204.846.256,47	18.232.257,51	198.988.037,58	7.818.726,30
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	1.759.537.096,0	2.104.411.051,94	198.307.077,90	1.733.504.792,52	370.906.259,42	365.677.169,58	1.702.626.206,70	401.784.845,24	1.676.912.532,46	30.878.585,82
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.759.537.096,0	2.104.411.051,94	198.307.077,90	1.733.504.792,52	370.906.259,42	365.677.169,58	1.702.626.206,70	401.784.845,24	1.676.912.532,46	30.878.585,82
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	24.159.969,13	----	----	55.038.554,95	----	80.752.229,19	----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.759.537.096,0	2.104.411.051,94	198.307.077,90	1.757.664.761,65	----	365.677.169,58	1.757.664.761,65	----	1.757.664.761,65	30.878.585,82
RESERVA DO RPPS	50.462.904,00	50.462.904,00	----	----	50.462.904,00	----	----	50.462.904,00	----	----

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 7 / 7
 Data: 27/01/2025
 Exercício de 2024

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	193.723.298,36	223.078.513,98	14.049.870,16	212.664.982,77	10.413.531,21	39.949.145,03	204.846.256,47	18.232.257,51	198.988.037,58	7.818.726,30
DESPESAS CORRENTES	180.625.862,36	208.878.513,98	14.063.961,75	198.684.011,92	10.194.502,06	37.830.702,29	190.865.285,62	18.013.228,36	185.007.066,73	7.818.726,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.471.000,00	63.505.016,35	14.083.915,47	57.410.511,54	6.094.504,81	14.209.916,09	57.410.511,54	6.094.504,81	52.704.686,86	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.154.862,36	145.373.497,63	-19.953,72	141.273.500,38	4.099.997,25	23.620.786,20	133.454.774,08	11.918.723,55	132.302.379,87	7.818.726,30
DESPESAS DE CAPITAL	13.097.436,00	14.200.000,00	-14.091,59	13.980.970,85	219.029,15	2.118.442,74	13.980.970,85	219.029,15	13.980.970,85	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.097.436,00	14.200.000,00	-14.091,59	13.980.970,85	219.029,15	2.118.442,74	13.980.970,85	219.029,15	13.980.970,85	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 27/01/2025, às 09:13:01.

Nota(s) Explicativa(s):

Contas da linha - Superávit Financeiro para Créditos Adicionais, consta o montante de R\$ 208.975.716,69, compreendendo:

Superavit Registrado no primeiro bimestre R\$ 16.361.593,12;
 Superavit Registrado no segundo bimestre R\$ 80.708.047,28;
 Superavit Registrado no terceiro bimestre R\$ 62.778.941,45;
 Superavit Registrado no quarto bimestre R\$ 36.211.009,04;
 Superavit Registrado no quinto bimestre R\$ 6.902.730,02;
 Superavit Registrado no sexto bimestre R\$ 6.013.395,78;

Abertura de créditos especiais por excesso de arrecadação alcança o valor de R\$ 135.898.239,25, compreendendo:

Abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação no segundo bimestre R\$ 1.651.885,94;
 Abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação no terceiro bimestre R\$ 47.706.707,87;
 Abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação no quarto bimestre R\$ 3.084.984,00;
 Abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação no quinto bimestre R\$ 28.645.485,21;
 Abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação no sexto bimestre R\$ 54.809.176,23;

ALAN AQUINO
 GUEDES DE
 MENDONÇA:0134
 7396128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
 Dados: 2025.01.29 10:33:41 -04'00'

ANTONIO CARLOS
 QUEQUETO:57270
 597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 Dados: 2025.01.29 09:34:41 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
 Contador - CRC MS 007778/O-6

RREO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE DOURADOS

TCE/MS - EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021 (RECEITAS CORRENTES X DESPESAS CORRENTES)

Parâmetros: Assinatura: {"valor":"12081","descricao":"Anexos RREO 2024"}; Exercício: 2024; Nível: 1; Mês: 12; Detalhar meses: S; Consolidado: S - Versão: 2 de 26/07/2024 11:59:33

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	INSCRITO EM RPNP	CANCELADO RPNP	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
Receitas Correntes (I)	128.568.359,76	237.558.082,75	118.557.179,50	120.074.455,72	127.068.180,99	119.802.632,57	149.600.296,49	139.810.461,77	137.355.085,61	128.580.829,35	147.273.092,97	167.804.612,54	0,00	0,00	1.722.053.270,02
Despesas Correntes (II)	47.620.025,75	143.176.226,08	121.584.489,95	122.517.674,37	127.202.872,62	146.106.933,78	142.253.338,35	137.359.669,64	142.118.372,73	136.517.220,90	133.724.722,59	209.545.014,78	24.637.260,89	8.106.965,45	1.626.256.856,98
Saldo (III) = (I - II)	80.948.334,01	94.381.856,67	-3.027.310,45	-2.443.218,65	-134.691,63	-26.304.301,21	7.346.958,14	2.450.792,13	-4.763.287,12	-7.936.391,55	13.548.370,38	-41.740.402,24	---	---	95.796.413,04

% Despesas Correntes vs Receitas Correntes (IV) = (II / I)*100	94,44%
---	---------------

¹ Nos demonstrativos mensais os valores de inscritos de restos a pagar não processados continuarão a ser considerados. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento e somente no caso de cancelamento serão excluídos.

ALAN AQUINO GUEDES
 DE
 MENDONÇA:013473961
 28

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:013473961 28
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA
 CI, ou=29050741000176, ou=presencial,
 ou=Certificado PF A3, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:013473961 28
 Dados: 2025.01.29 10:35:06 -04'00'

ANTONIO CARLOS
 QUEQUETO:57270
 597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA
 CI, ou=29050741000176, ou=presencial,
 ou=Certificado PF A3, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 Dados: 2025.01.29 11:02:14 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
 Contador - CRC MS 007778/O-6

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 5

Data de emissão: 27/01/2025

Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.565.813.797,6	1.881.332.537,96	184.257.207,74	1.520.839.809,75	87,732	360.492.728,21	325.728.024,55	1.497.779.950,23	87,97	383.552.587,73	23.059.859,52
LEGISLATIVA	43.224.810,01	49.579.143,45	-2.180.009,61	37.184.104,39	2,15	12.395.039,06	10.725.000,28	34.641.171,84	2,03	14.937.971,61	2.542.932,55
AÇÃO LEGISLATIVA	43.224.810,01	49.579.143,45	-2.180.009,61	37.184.104,39	2,15	12.395.039,06	10.725.000,28	34.641.171,84	2,03	14.937.971,61	2.542.932,55
JUDICIÁRIA	17.500.000,00	18.215.000,00	237.363,08	14.921.748,18	0,86	3.293.251,82	1.578.518,49	14.919.229,50	0,88	3.295.770,50	2.518,68
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO	17.500.000,00	18.215.000,00	237.363,08	14.921.748,18	0,86	3.293.251,82	1.578.518,49	14.919.229,50	0,88	3.295.770,50	2.518,68
ADMINISTRAÇÃO	142.180.339,99	160.559.903,21	21.779.327,38	123.270.887,49	7,11	37.289.015,72	29.311.645,58	120.362.730,68	7,07	40.197.172,53	2.908.156,81
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	22.236.000,00	10.201.629,54	2.512.771,20	7.560.644,43	0,44	2.640.985,11	2.512.771,20	7.560.644,43	0,44	2.640.985,11	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.523.000,00	10.785.152,85	1.450.399,54	10.589.645,80	0,61	195.507,05	1.450.399,54	10.558.168,50	0,62	226.984,35	31.477,30
ADMINISTRAÇÃO GERAL	89.305.539,99	112.424.922,67	15.916.861,80	85.948.056,46	4,96	26.476.866,21	18.992.453,28	83.080.312,60	4,88	29.344.610,07	2.867.743,86
COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.904.800,00	7.259.044,08	1.689.454,35	6.397.011,18	0,37	862.032,90	2.667.018,70	6.388.075,53	0,38	870.968,55	8.935,65
CONTROLE INTERNO	2.140.000,00	2.437.928,58	535.339,22	1.836.459,15	0,11	601.469,43	535.339,22	1.836.459,15	0,11	601.469,43	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	102.000,00	22.000,00	-3.980,00	5.300,00	0,00	16.700,00	0,00	5.300,00	0,00	16.700,00	0,00
INFRAESTRUTURA URBANA	8.284.000,00	7.143.173,49	-378.441,37	2.971.558,63	0,17	4.171.614,86	1.598.882,45	2.971.558,63	0,17	4.171.614,86	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.685.000,00	10.286.052,00	56.922,64	7.962.211,84	0,46	2.323.840,16	1.554.781,19	7.962.211,84	0,47	2.323.840,16	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	33.262.500,00	37.683.466,50	5.565.076,17	30.109.398,95	1,74	7.574.067,55	5.906.778,31	30.109.398,95	1,77	7.574.067,55	0,00
DEFESA CIVIL	466.500,00	469.580,29	0,00	27.227,04	0,00	442.353,25	0,00	27.227,04	0,00	442.353,25	0,00
POLICIAMENTO	32.796.000,00	37.213.886,21	5.565.076,17	30.082.171,91	1,74	7.131.714,30	5.906.778,31	30.082.171,91	1,77	7.131.714,30	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.053.500,00	48.087.018,20	4.909.773,93	29.997.379,98	1,73	18.089.638,22	5.812.960,04	28.498.135,29	1,67	19.588.882,91	1.499.244,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.996.200,00	8.843.740,22	2.057.029,19	7.658.889,19	0,44	1.184.851,03	2.293.528,99	7.631.737,61	0,45	1.212.002,61	27.151,58
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.187.600,00	2.996.025,87	490.447,30	2.177.554,12	0,13	818.471,75	490.447,30	2.177.554,12	0,13	818.471,75	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	31.277.700,00	36.010.864,85	2.362.297,44	20.075.278,78	1,16	15.935.586,07	3.011.599,75	18.622.301,93	1,09	17.388.562,92	1.452.976,85
CONTROLE INTERNO	592.000,00	236.387,26	0,00	85.657,89	0,00	150.729,37	17.384,00	66.541,63	0,00	169.845,63	19.116,26
PREVIDÊNCIA SOCIAL	174.687.251,00	165.766.708,24	29.545.147,57	145.541.369,96	8,40	20.225.338,28	33.030.878,83	144.761.719,07	8,50	21.004.989,17	779.650,89
PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	172.957.251,00	155.977.721,91	26.876.957,57	135.865.150,37	7,84	20.112.571,54	30.362.688,83	135.085.499,48	7,93	20.892.222,43	779.650,89
PREVIDÊNCIA ESPECIAL	0,00	9.788.986,33	2.668.190,00	9.676.219,59	0,56	112.766,74	2.668.190,00	9.676.219,59	0,57	112.766,74	0,00

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 2 / 5

Data de emissão: 27/01/2025

Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
SAÚDE	329.020.624,64	403.249.878,75	45.857.336,39	368.969.066,39	21,28	34.280.812,36	67.478.564,42	357.305.481,16	20,99	45.944.397,59	11.663.585,23
ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.164.290,00	52.705.342,38	5.571.422,37	46.352.289,56	2,67	6.353.052,82	10.425.650,14	44.532.371,05	2,62	8.172.971,33	1.819.918,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	153.796.987,64	183.000.016,77	14.397.007,20	177.894.252,19	10,26	5.105.764,58	28.349.607,58	168.739.956,50	9,91	14.260.060,27	9.154.295,69
ATENÇÃO BÁSICA	110.161.589,00	131.702.157,41	22.001.111,50	115.001.248,06	6,63	16.700.909,35	23.374.637,68	114.593.901,54	6,73	17.108.255,87	407.346,52
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.641.318,00	10.278.489,53	-219.923,24	8.125.604,53	0,47	2.152.885,00	1.038.269,40	7.959.968,00	0,47	2.318.521,53	165.636,53
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	20.762.440,00	22.067.118,57	3.471.034,22	18.459.171,97	1,06	3.607.946,60	3.625.126,61	18.365.894,20	1,08	3.701.224,37	93.277,77
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	494.000,00	3.496.754,09	636.684,34	3.136.500,08	0,18	360.254,01	665.273,01	3.113.389,87	0,18	383.364,22	23.110,21
EDUCAÇÃO	370.397.090,00	460.670.065,08	85.207.158,67	453.823.888,99	26,18	6.846.176,09	100.378.118,05	452.257.534,36	26,56	8.412.530,72	1.566.354,63
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	12.816.000,00	12.777.656,86	-1.078.047,29	11.989.791,34	0,69	787.865,52	2.865.612,98	11.989.791,34	0,70	787.865,52	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.451.000,00	1.120.573,44	0,00	1.120.573,44	0,06	0,00	0,00	1.120.573,44	0,07	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL (EDUCAÇÃO BÁSICA)	69.521.500,00	91.598.034,35	14.486.449,91	90.914.211,95	5,24	683.822,40	19.292.289,55	90.670.396,46	5,33	927.637,89	243.815,49
ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO BÁSICA)	286.608.590,00	355.173.800,43	71.798.756,05	349.799.312,26	20,18	5.374.488,17	78.220.215,52	348.476.773,12	20,47	6.697.027,31	1.322.539,14
CULTURA	4.121.000,00	7.341.559,77	2.051.274,21	6.131.304,26	0,35	1.210.255,51	2.724.384,21	5.963.454,26	0,35	1.378.105,51	167.850,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.211.000,00	2.501.327,30	520.054,10	2.131.824,15	0,12	369.503,15	520.054,10	2.131.824,15	0,13	369.503,15	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.745.000,00	4.836.232,47	1.531.220,11	3.999.480,11	0,23	836.752,36	2.204.330,11	3.831.630,11	0,23	1.004.602,36	167.850,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E	165.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	2.826.000,00	4.263.862,08	-13.456,03	1.170.121,19	0,07	3.093.740,89	90.361,45	1.076.365,80	0,06	3.187.496,28	93.755,39
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	627.000,00	1.278.726,65	994,80	646.664,45	0,04	632.062,20	994,80	598.771,30	0,04	679.955,35	47.893,15
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	700.000,00	712.630,00	0,00	12.630,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	712.630,00	12.630,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.316.000,00	2.089.505,43	-14.450,83	510.826,74	0,03	1.578.678,69	89.366,65	477.594,50	0,03	1.611.910,93	33.232,24
URBANISMO	267.489.000,00	356.016.822,05	-15.449.526,08	196.592.513,66	11,34	159.424.308,39	44.878.540,30	195.767.774,81	11,50	160.249.047,24	824.738,85
ADMINISTRAÇÃO GERAL	880.000,00	1.820.508,36	1.027.637,46	1.307.400,46	0,08	513.107,90	1.177.211,31	1.307.400,46	0,08	513.107,90	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00
INFRAESTRUTURA URBANA	113.132.000,00	156.852.310,22	-23.519.276,21	46.734.953,51	2,70	110.117.356,71	14.866.391,84	46.605.157,83	2,74	110.247.152,39	129.795,68
SERVIÇOS URBANOS	153.374.000,00	197.241.003,47	7.042.112,67	148.550.159,69	8,57	48.690.843,78	28.834.937,15	147.855.216,52	8,68	49.385.786,95	694.943,17

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 3 / 5

Data de emissão: 27/01/2025

Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO	50.286.432,00	19.120.868,69	377.184,14	3.571.056,93	0,21	15.549.811,76	825.551,22	3.496.233,54	0,21	15.624.635,15	74.823,39
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.608.000,00	6.424.966,11	317.543,93	3.186.009,79	0,18	3.238.956,32	765.911,01	3.174.263,77	0,19	3.250.702,34	11.746,02
HABITAÇÃO RURAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	46.676.432,00	12.693.902,58	59.640,21	385.047,14	0,02	12.308.855,44	59.640,21	321.969,77	0,02	12.371.932,81	63.077,37
SANEAMENTO	4.600.000,00	13.238.264,46	300.000,00	5.240.618,07	0,30	7.997.646,39	232.822,40	4.799.984,40	0,28	8.438.280,06	440.633,67
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.600.000,00	13.238.264,46	300.000,00	5.240.618,07	0,30	7.997.646,39	232.822,40	4.799.984,40	0,28	8.438.280,06	440.633,67
GESTÃO AMBIENTAL	8.804.000,00	11.072.328,11	979.843,79	5.036.173,55	0,29	6.036.154,56	1.063.074,81	5.027.733,14	0,30	6.044.594,97	8.440,41
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.144.000,00	6.202.828,11	947.549,80	4.593.998,32	0,27	1.608.829,79	1.028.897,27	4.593.998,32	0,27	1.608.829,79	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	1.620.000,00	4.154.500,00	32.293,99	69.275,23	0,00	4.085.224,77	34.177,54	60.834,82	0,00	4.093.665,18	8.440,41
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	715.000,00	0,00	372.900,00	0,02	342.100,00	0,00	372.900,00	0,02	342.100,00	0,00
AGRICULTURA	8.837.100,00	11.487.854,79	797.797,27	4.038.544,24	0,23	7.449.310,55	827.097,27	4.038.544,24	0,24	7.449.310,55	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.837.100,00	11.487.854,79	797.797,27	4.038.544,24	0,23	7.449.310,55	827.097,27	4.038.544,24	0,24	7.449.310,55	0,00
INDÚSTRIA	6.000,00	9.000,00	0,00	4.257,41	0,00	4.742,59	0,00	4.257,41	0,00	4.742,59	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	6.000,00	9.000,00	0,00	4.257,41	0,00	4.742,59	0,00	4.257,41	0,00	4.742,59	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.141.000,00	8.137.964,98	2.017.882,09	4.451.198,04	0,26	3.686.766,94	2.017.882,09	4.451.198,04	0,26	3.686.766,94	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.065.000,00	8.061.964,98	2.017.882,09	4.451.198,04	0,26	3.610.766,94	2.017.882,09	4.451.198,04	0,26	3.610.766,94	0,00
TURISMO	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00
ENERGIA	28.100.000,00	72.963.771,08	692.356,81	63.139.628,23	3,64	9.824.142,85	14.446.248,14	63.106.914,52	3,71	9.856.856,56	32.713,71
ENERGIA ELÉTRICA	28.100.000,00	72.963.771,08	692.356,81	63.139.628,23	3,64	9.824.142,85	14.446.248,14	63.106.914,52	3,71	9.856.856,56	32.713,71
DESPORTO E LAZER	4.667.150,00	6.169.160,84	490.881,84	5.154.753,72	0,30	1.014.407,12	701.832,54	5.127.408,72	0,30	1.041.752,12	27.345,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.813.200,00	3.096.788,66	522.554,34	3.042.264,00	0,18	54.524,66	577.150,22	3.042.264,00	0,18	54.524,66	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.078.000,00	1.100.658,46	-31.471,00	345.982,00	0,02	754.676,46	54.690,00	318.637,00	0,02	782.021,46	27.345,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	487.200,00	1.795.463,72	-201,50	1.751.209,22	0,10	44.254,50	59.793,32	1.751.209,22	0,10	44.254,50	0,00
INFRAESTRUTURA URBANA	288.750,00	176.250,00	0,00	15.298,50	0,00	160.951,50	10.199,00	15.298,50	0,00	160.951,50	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	22.610.000,00	22.699.897,68	1.091.796,12	22.491.796,12	1,30	208.101,56	3.697.766,12	22.064.680,50	1,30	635.217,18	427.115,62
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	22.610.000,00	22.699.897,68	1.091.796,12	22.491.796,12	1,30	208.101,56	3.697.766,12	22.064.680,50	1,30	635.217,18	427.115,62
RESERVA	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 4 / 5

Data de emissão: 27/01/2025

Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	193.723.298,36	223.078.513,98	14.049.870,16	212.664.982,77	12,268	10.413.531,21	39.949.145,03	204.846.256,47	12,03	18.232.257,51	7.818.726,30
LEGISLATIVA	830.000,00	882.790,64	46.451,71	876.451,71	0,05	6.338,93	228.108,35	876.451,71	0,05	6.338,93	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	830.000,00	882.790,64	46.451,71	876.451,71	0,05	6.338,93	228.108,35	876.451,71	0,05	6.338,93	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.282.200,00	8.434.449,82	1.548.141,35	5.953.331,13	0,34	2.481.118,69	1.548.141,35	5.953.331,13	0,35	2.481.118,69	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.260.000,00	1.074.500,97	235.633,16	520.091,39	0,03	554.409,58	235.633,16	520.091,39	0,03	554.409,58	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	320.000,00	1.574.437,30	162.134,88	942.553,60	0,05	631.883,70	162.134,88	942.553,60	0,06	631.883,70	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.482.200,00	5.520.006,71	1.093.600,57	4.302.608,21	0,25	1.217.398,50	1.093.600,57	4.302.608,21	0,25	1.217.398,50	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	44.000,00	56.037,15	13.545,31	51.134,45	0,00	4.902,70	13.545,31	51.134,45	0,00	4.902,70	0,00
CONTROLE INTERNO	176.000,00	209.467,69	43.227,43	136.943,48	0,01	72.524,21	43.227,43	136.943,48	0,01	72.524,21	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	3.700.000,00	4.478.724,40	844.170,59	3.309.067,58	0,19	1.169.656,82	844.170,59	3.309.067,58	0,19	1.169.656,82	0,00
POLICIAMENTO	3.700.000,00	4.478.724,40	844.170,59	3.309.067,58	0,19	1.169.656,82	844.170,59	3.309.067,58	0,19	1.169.656,82	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.348.100,00	2.795.327,14	455.626,69	1.856.006,61	0,11	939.320,53	455.626,69	1.856.006,61	0,11	939.320,53	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	380.000,00	766.430,38	260.022,31	729.912,58	0,04	36.517,80	260.022,31	729.912,58	0,04	36.517,80	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	107.000,00	123.295,26	17.687,55	68.540,52	0,00	54.754,74	17.687,55	68.540,52	0,00	54.754,74	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.829.100,00	1.873.601,50	177.916,83	1.052.206,99	0,06	821.394,51	177.916,83	1.052.206,99	0,06	821.394,51	0,00
CONTROLE INTERNO	32.000,00	32.000,00	0,00	5.346,52	0,00	26.653,48	0,00	5.346,52	0,00	26.653,48	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.255.064,00	29.629.678,64	132.728,92	25.308.745,10	1,46	4.320.933,54	4.181.263,33	25.308.745,10	1,49	4.320.933,54	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	24.255.064,00	29.629.678,64	132.728,92	25.308.745,10	1,46	4.320.933,54	4.181.263,33	25.308.745,10	1,49	4.320.933,54	0,00
SAÚDE	108.651.774,36	125.554.680,16	3.815.198,48	124.703.796,19	7,19	850.883,97	21.795.183,84	116.885.069,89	6,86	8.669.610,27	7.818.726,30
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.315.030,00	16.591.633,38	490.810,94	16.508.409,94	0,95	83.223,44	2.833.343,72	16.508.409,94	0,97	83.223,44	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	83.409.462,36	99.108.113,52	1.100.037,00	98.969.704,06	5,71	138.409,46	16.737.489,58	91.150.977,76	5,35	7.957.135,76	7.818.726,30
ATENÇÃO BÁSICA	7.086.282,00	7.734.758,88	1.766.806,96	7.309.646,30	0,42	425.112,58	1.766.806,96	7.309.646,30	0,43	425.112,58	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.840.000,00	1.763.500,93	379.683,00	1.591.825,98	0,09	171.674,95	379.683,00	1.591.825,98	0,09	171.674,95	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00	356.673,45	77.860,58	324.209,91	0,02	32.463,54	77.860,58	324.209,91	0,02	32.463,54	0,00
EDUCAÇÃO	45.330.910,00	48.576.283,67	6.614.624,14	48.386.594,57	2,79	189.689,10	10.303.722,60	48.386.594,57	2,84	189.689,10	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL (EDUCAÇÃO BÁSICA)	6.303.100,00	6.238.444,68	1.468.346,23	6.237.444,68	0,36	1.000,00	1.468.346,23	6.237.444,68	0,37	1.000,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO BÁSICA)	39.027.810,00	42.337.838,99	5.146.277,91	42.149.149,89	2,43	188.689,10	8.835.376,37	42.149.149,89	2,48	188.689,10	0,00

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 5 / 5

Data de emissão: 27/01/2025

Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
CULTURA	100.000,00	122.734,20	26.558,11	93.077,15	0,01	29.657,05	26.558,11	93.077,15	0,01	29.657,05	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	122.734,20	26.558,11	93.077,15	0,01	29.657,05	26.558,11	93.077,15	0,01	29.657,05	0,00
URBANISMO	1.338.000,00	1.543.108,23	327.425,52	1.299.603,09	0,07	243.505,14	327.425,52	1.299.603,09	0,08	243.505,14	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.338.000,00	1.543.108,23	327.425,52	1.299.603,09	0,07	243.505,14	327.425,52	1.299.603,09	0,08	243.505,14	0,00
HABITAÇÃO	98.000,00	160.393,84	28.989,35	103.034,44	0,01	57.359,40	28.989,35	103.034,44	0,01	57.359,40	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	98.000,00	160.393,84	28.989,35	103.034,44	0,01	57.359,40	28.989,35	103.034,44	0,01	57.359,40	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	426.000,00	463.227,71	112.697,31	425.364,18	0,02	37.863,53	112.697,31	425.364,18	0,02	37.863,53	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	426.000,00	463.227,71	112.697,31	425.364,18	0,02	37.863,53	112.697,31	425.364,18	0,02	37.863,53	0,00
AGRICULTURA	220.000,00	266.873,19	51.787,50	191.999,18	0,01	74.874,01	51.787,50	191.999,18	0,01	74.874,01	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.000,00	266.873,19	51.787,50	191.999,18	0,01	74.874,01	51.787,50	191.999,18	0,01	74.874,01	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	75.000,00	95.820,86	26.956,05	86.755,56	0,01	9.065,30	26.956,05	86.755,56	0,01	9.065,30	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.000,00	95.820,86	26.956,05	86.755,56	0,01	9.065,30	26.956,05	86.755,56	0,01	9.065,30	0,00
DESPORTO E LAZER	68.250,00	74.421,48	18.514,44	71.156,28	0,00	3.265,20	18.514,44	71.156,28	0,00	3.265,20	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	68.250,00	74.421,48	18.514,44	71.156,28	0,00	3.265,20	18.514,44	71.156,28	0,00	3.265,20	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.759.537.096,0	2.104.411.051,94	198.307.077,90	1.733.504.792,52	100,00	370.906.259,42	365.677.169,58	1.702.626.206,70	100,00	401.784.845,24	30.878.585,82

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 27/01/2025, às 09:20:46.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO
 GUEDES DE
 MENDONÇA:013473
 96128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO
 GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
 DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL
 MULTIPLA G1, ou=29056741000176,
 ou=presencial, ou=Certificado PF A3,
 cn=ALAN AQUINO GUEDES DE
 MENDONÇA:01347396128
 Dados: 2025.01.29 10:35:47 -04'00'

ANTONIO CARLOS
 QUEQUETO:57270
 597120

Assinado de forma digital por ANTONIO
 CARLOS QUEQUETO:57270597120
 DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL
 MULTIPLA G1, ou=29056741000176,
 ou=presencial, ou=Certificado PF A3,
 cn=ANTONIO CARLOS
 QUEQUETO:57270597120
 Dados: 2025.01.29 09:47:07 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
 Contador - CRC MS 007778/O-6

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2024	
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024		TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	127.075.368,17	241.990.511,28	116.140.513,04	117.286.558,51	125.518.568,63	117.570.121,27	146.204.953,02	137.002.017,16	134.541.985,13	126.207.738,26	144.858.681,18	161.396.840,31	1.695.793.855,96	1.681.695.888,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.550.931,94	93.730.611,65	27.340.826,56	30.680.792,38	28.034.571,47	28.621.419,15	36.148.176,91	32.785.223,95	30.818.571,34	30.836.053,98	28.928.369,43	39.061.358,25	440.536.907,01	486.076.767,45
I.P.T.U.	11.263.505,75	72.148.664,84	5.085.666,11	4.687.477,96	4.424.870,45	4.517.945,12	4.920.091,83	5.350.502,15	5.592.809,24	4.836.217,63	4.835.302,37	6.444.768,85	132.307.822,30	140.469.567,45
I.S.S.	13.642.505,86	11.637.254,27	11.542.416,99	13.441.948,05	11.583.683,77	11.760.492,21	12.103.802,35	12.817.841,28	12.161.934,77	13.137.108,31	11.979.178,81	13.333.769,81	149.141.936,48	180.559.200,00
I.T.B.I.	1.194.163,69	1.626.155,09	2.736.295,03	3.673.786,58	2.881.356,72	3.846.899,83	4.701.360,16	3.846.899,83	2.572.243,50	2.242.850,58	2.195.888,38	2.824.757,00	34.354.125,15	38.000.000,00
I.R.R.F.	6.027.651,92	7.093.313,41	7.051.761,22	7.096.394,28	6.943.745,35	6.964.286,16	7.913.611,05	7.389.246,22	7.741.349,84	7.820.031,17	7.638.269,38	15.527.740,00	95.207.400,00	97.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.423.104,72	1.225.224,04	924.687,21	1.781.185,51	2.200.915,18	1.520.327,07	6.509.311,52	3.380.734,47	2.750.233,99	2.799.846,29	2.279.730,49	2.730.322,59	29.525.623,08	30.048.000,00
Contribuições	7.388.841,72	7.798.208,88	7.544.115,31	7.966.195,47	8.039.815,01	7.710.184,62	8.240.521,51	7.112.479,67	7.313.201,73	7.187.668,25	7.263.588,95	13.181.197,15	96.746.018,27	85.196.053,00
Recarga de Contribuição	3.232.080,19	7.592.820,71	3.370.480,58	3.453.127,83	3.119.578,35	2.932.652,48	2.687.573,98	15.210.243,37	7.924.195,07	4.721.494,20	29.875.554,16	3.887.170,93	88.006.971,85	34.004.427,55
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.805.524,48	7.134.900,89	2.930.171,06	3.012.592,93	2.674.903,04	2.468.490,24	2.225.148,60	14.758.165,97	7.460.722,05	4.260.955,57	2.204.470,44	3.405.779,36	55.341.824,63	30.108.927,55
Outras Receitas Patrimoniais	426.555,71	457.919,82	440.309,52	440.534,90	444.675,31	464.162,24	462.425,38	452.077,40	463.473,02	460.538,63	27.671.083,72	481.391,57	32.665.147,22	3.895.500,00
Recarga de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga de Serviços	0,00	10.000,00	13.550,00	0,00	0,00	882,00	80.905,26	137.380,00	530.560,00	0,00	0,00	3.660,00	776.937,26	10.000,00
Transferências Correntes	81.873.357,25	116.655.210,74	75.963.613,20	69.712.377,55	84.652.762,67	76.669.830,97	96.739.076,01	79.606.856,59	85.947.028,35	81.952.142,82	78.142.416,21	103.591.744,85	1.031.506.417,21	1.065.294.265,43
Cota-Parte do F.P.M.	12.013.725,17	16.288.421,06	10.154.937,08	10.635.903,08	12.373.517,19	13.287.094,52	14.397.697,69	11.262.928,09	11.728.763,42	9.810.927,57	12.558.435,21	20.258.414,41	154.770.764,49	173.500.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	21.671.857,18	19.124.813,28	19.164.149,82	17.126.470,77	22.299.203,50	18.477.007,35	21.411.264,30	20.347.565,26	22.285.475,92	19.890.659,37	20.786.070,99	23.323.022,03	245.907.559,77	280.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	2.478.278,09	31.107.544,93	4.273.509,59	3.627.628,18	4.255.096,18	3.732.250,00	2.220.034,75	2.205.836,83	1.682.960,93	1.433.164,66	1.240.622,40	956.460,49	59.213.387,03	68.000.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	622.558,42	101.079,66	131.142,74	69.118,19	85.327,91	93.279,22	130.518,47	256.640,03	1.120.777,39	5.444.499,15	1.870.691,00	1.270.027,17	11.195.659,35	16.000.000,00
Transferências da LC 61/1989	123.041,29	127.969,61	0,00	280.355,70	136.844,89	171.954,95	0,00	357.691,27	224.539,99	152.447,00	169.297,36	198.755,48	1.942.897,54	1.700.000,00
Transferências do FUNDEB	24.404.970,12	25.355.694,08	19.703.286,86	18.811.895,88	22.912.341,19	20.188.650,25	20.269.930,01	20.529.043,87	21.653.220,82	22.206.453,39	21.773.929,43	25.005.263,61	262.814.679,51	236.890.000,00
Outras Transferências Correntes	20.558.926,98	24.549.688,12	22.536.587,11	19.161.005,75	22.590.431,81	20.719.594,68	38.309.630,79	24.647.151,24	27.251.289,88	23.013.991,68	19.743.369,82	32.579.801,66	295.661.469,52	289.204.265,43
Outras Receitas Correntes	1.030.157,07	16.203.659,30	1.907.927,39	5.474.065,28	1.671.841,13	1.635.152,05	2.308.699,35	2.149.833,58	2.008.428,64	1.510.379,01	648.752,43	1.671.709,13	38.220.604,36	11.114.375,00
DEDUÇÕES (II)	11.911.130,35	37.297.681,88	12.179.280,59	15.244.099,98	12.915.621,49	11.869.904,87	11.660.560,07	23.902.948,01	17.905.269,08	14.612.693,48	12.568.987,87	18.887.407,77	200.955.585,44	173.477.468,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	4.165.527,87	4.391.436,48	4.237.098,81	4.544.576,86	4.416.072,63	4.175.420,80	5.168.830,43	4.431.362,48	4.950.841,66	4.749.655,37	4.510.779,57	9.983.374,34	59.724.977,30	57.196.053,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	425,20	14.949.632,67	860.523,22	4.045.530,44	350.266,79	239.679,31	181.427,04	440,97	419.183,41	146.738,72	145.397,61	289.961,96	21.629.207,34	40.560,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	387.893,61	4.632.241,05	336.910,81	362.168,70	346.653,21	336.878,65	-164.257,68	12.656.550,61	5.676.776,34	2.400.449,32	621.646,84	684.879,67	28.278.791,13	12.100.855,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	7.357.283,67	13.324.371,68	6.744.747,75	6.291.823,98	7.802.628,86	7.117.926,11	6.474.560,28	6.814.593,95	6.858.467,67	7.315.850,07	7.291.163,85	7.929.191,80	91.322.609,67	104.140.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	115.164.237,82	204.692.829,40	103.961.232,45	102.042.458,53	112.602.947,14	105.700.216,40	134.544.392,95	113.099.069,15	116.636.716,05	111.595.044,78	132.289.693,31	142.509.432,54	1.494.838.270,52	1.508.218.420,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	1.420.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	-280.000,00	1.485.000,00	2.212.030,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	115.164.237,82	204.692.829,40	103.961.232,45	102.042.458,53	112.537.947,14	105.700.216,40	133.124.392,95	112.819.069,15	116.636.716,05	111.595.044,78	132.289.693,31	142.789.432,54	1.493.353.270,52	1.506.006.390,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.030,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	1.166.744,00	962.984,00	979.928,00	982.752,00	985.576,00	982.752,00	979.928,00	977.104,00	929.096,00	943.216,00	923.448,00	1.869.488,00	12.683.016,00	11.710.040,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	113.997.493,82	203.729.845,40	102.981.304,45	101.059.706,53	111.552.371,14	104.717.464,40	132.144.464,95	111.841.965,15	115.707.620,05	110.651.828,78	131.366.245,31	140.919.944,54	1.480.670.254,52	1.494.294.320,43

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE DOURADOS. Emissão: 27/01/2025, às 09:09:00.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO
GUEDES DE
MENDONÇA:01347396
128

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270
597120

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778/O-6

RREO



Página: 1 / 2

MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	176.121.904,00		218.917.186,69
Receita de Contribuições dos Segurados	57.139.353,00		59.648.626,48
Ativo	54.527.700,00		56.731.388,96
Inativo	2.501.701,00		2.776.367,58
Pensionista	109.952,00		140.869,94
Receita de Contribuições Patronais	59.844.136,00		62.554.820,08
Ativo	59.844.136,00		62.554.820,08
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	12.100.855,00		28.064.008,23
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receita de Valores Mobiliários	12.100.855,00		28.064.008,23
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	47.037.560,00		68.649.731,90
Compensação Financeira entre os regimes	40.560,00		21.629.207,34
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	46.997.000,00		47.020.524,56
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	129.124.904,00		171.896.662,13

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	123.134.000,00	110.019.256,91	110.019.256,91	103.333.907,14	0,00
Aposentadorias	115.249.000,00	102.183.283,06	102.183.283,06	95.993.037,49	0,00
Pensões por Morte	7.885.000,00	7.835.973,85	7.835.973,85	7.340.869,65	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.010.000,00	240.771,74	240.771,74	240.771,74	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	1.010.000,00	240.771,74	240.771,74	240.771,74	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	124.144.000,00	110.260.028,65	110.260.028,65	103.574.678,88	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	4.980.904,00	61.636.633,48	61.636.633,48	68.321.983,25	
--	---------------------	----------------------	----------------------	----------------------	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	50.462.904,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	8.433.222,78
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	84.423.188,20
Investimentos e Aplicações	847.933.111,95
Outros Bens e Direitos	884.235.661,19

RREO



Página: 2 / 2

MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	7.830.315,00	8.352.274,57
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	7.830.315,00	8.352.274,57

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	9.060.497,00	7.746.536,70	7.358.516,67	6.818.570,06	388.020,03
Pessoal e Encargos Sociais	3.794.724,16	3.512.413,99	3.512.413,99	3.286.293,72	0,00
Demais Despesas Correntes	5.265.772,84	4.234.122,71	3.846.102,68	3.532.276,34	388.020,03
Despesas de Capital (XIV)	129.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	9.190.315,00	7.746.536,70	7.358.516,67	6.818.570,06	388.020,03

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	-1.360.000,00	605.737,87	993.757,90	1.533.704,51	
---	----------------------	-------------------	-------------------	---------------------	--

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.518.928,24
Investimentos e Aplicações	31.671.931,68
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	7.035.717,84	6.937.669,45	6.937.669,45	6.404.359,57	0,00
Pensões	2.753.268,49	2.738.550,14	2.738.550,14	2.514.513,88	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	9.676.219,59	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	9.788.986,33	9.676.219,59	9.676.219,59	8.918.873,45	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-9.788.986,33	-9.676.219,59	-9.676.219,59	-8.918.873,45	
---	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	--

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 27/01/2025, às 09:25:24.

Nota(s) Explicativa(s):

Dourados, 27/01/2025

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA em 27/01/2025 às 09:25:24.
Dados: 2025.01.29 09:48:33 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778/O-6

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2024

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.508.169.105,43	1.494.783.808,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	486.076.767,45	440.536.907,01
IPTU	140.469.567,45	132.307.822,30
ISS	180.559.200,00	149.141.936,48
ITBI	38.000.000,00	34.354.125,15
IRRF	97.000.000,00	95.207.400,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.048.000,00	29.525.623,08
Contribuições	28.000.000,00	37.021.040,97
Receita Patrimonial	21.903.572,55	59.728.180,72
Aplicações Financeiras (II)	18.008.072,55	27.063.033,50
Outras Receitas Patrimoniais	3.895.500,00	32.665.147,22
Transferências Correntes	961.154.265,43	940.183.807,54
Cota-Parte FPM	142.500.000,00	126.711.475,66
Cota-Parte ICMS	224.000.000,00	196.726.048,05
Cota-Parte IPVA	54.400.000,00	47.370.709,63
Cota-Parte ITR	12.800.000,00	8.956.527,63
Transferências da LC 61/1989	1.360.000,00	1.942.897,54
Transferências do FUNDEB	236.890.000,00	262.814.679,51
Outras Transferências Correntes	289.204.265,43	295.661.469,52
Demais Receitas Correntes	11.034.500,00	17.313.872,52
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	29.455,97
Receitas Correntes Restantes	11.034.500,00	17.284.416,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	1.490.161.032,88	1.467.691.319,29
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	171.851.364,00	198.990.670,13
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	12.100.855,00	28.278.791,13
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	172.002.253,38	35.611.191,63
Operações de Crédito (VIII)	69.509.000,00	15.806.683,62
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.270.000,00	845.664,04
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.270.000,00	845.664,04
Transferências de Capital	101.223.253,38	18.958.843,97
Convênios	80.601.336,38	9.524.627,64
Outras Transferências de Capital	20.621.917,00	9.434.216,33
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	102.493.253,38	19.804.508,01
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	300,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.764.505.650,26	1.686.486.797,43
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.592.654.286,26	1.487.495.827,30

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.687.668.693,88	1.515.579.394,88	1.491.330.154,02	1.476.294.966,33	14.907.435,17	38.737.009,63	38.654.850,27
Pessoal e Encargos Sociais	856.502.472,10	817.186.603,73	816.717.169,95	807.743.342,83	7.972.359,43	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	8.030.789,29	3.793.043,04	3.793.043,04	3.793.043,04	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	823.135.432,49	694.599.748,11	670.819.941,03	664.758.580,46	6.935.075,74	38.737.009,63	38.654.850,27
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	823.135.432,49	694.599.748,11	670.819.941,03	664.758.580,46	6.935.075,74	38.737.009,63	38.654.850,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.679.637.904,59	1.511.786.351,84	1.487.537.110,98	1.472.501.923,29	14.907.435,17	38.737.009,63	38.654.850,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	134.009.497,00	118.784.427,55	118.396.407,52	111.171.111,14	6.141.352,01	428.184,97	428.184,97
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	277.603.043,06	99.140.970,09	92.899.645,16	89.446.454,99	5.395.755,90	5.583.470,85	5.583.470,85
Investimentos	244.513.145,38	66.392.945,02	60.151.620,09	56.698.429,92	5.395.755,90	5.583.470,85	5.583.470,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	33.089.897,68	32.748.025,07	32.748.025,07	32.748.025,07	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	244.513.145,38	66.392.945,02	60.151.620,09	56.698.429,92	5.395.755,90	5.583.470,85	5.583.470,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	129.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	2.063.290.364,97	1.696.963.724,41	1.666.085.138,59	1.640.371.464,35	26.444.543,08	44.748.665,45	44.666.506,09
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.929.151.049,97	1.578.179.296,86	1.547.688.731,07	1.529.200.353,21	20.303.191,07	44.320.480,48	44.238.321,12
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					-24.995.716,09		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]					-106.246.038,10		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					80.086.088,42		
JUROS NOMINAIS					VALOR INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)					26.627.836,75		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)					16.516.773,96		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)					-96.134.975,31		

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023(a)	Janeiro - Dezembro 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	167.600.213,51	163.250.159,98
DEDUÇÕES (XL)	278.006.778,12	178.881.718,14
Disponibilidade de Caixa	278.006.778,12	178.881.718,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	322.015.077,52	217.911.269,76
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	21.174.699,85	19.369.456,53
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.833.599,55	19.660.095,09
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-110.406.564,61	-15.631.558,16
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-94.775.006,45
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-10.694.765,07
AJUSTE METODOLÓGICO		Janeiro - Dezembro 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-1.805.243,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		-13.405.709,53
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		-96.134.975,31
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-106.246.038,10
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		208.975.716,69
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		208.975.716,69
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		50.462.904,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 27/01/2025, às 13:41:47.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO
GUEDES DE MENDONÇA:013473
96128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Dados: 2025.01.29 10:37:54 -04'00'

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270
597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2025.01.29 09:50:06 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778/O-6

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / MÊS DEZEMBRO 2024

Página: 2 / 2
Data de emissão: 27/01/2025
Exercício de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	133.588,86	133.588,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	6.282,53	6.282,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	5.164,71	5.164,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.844.006,80	1.844.006,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	108.562,36	108.562,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	10.865,90	10.865,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	46.197,00	46.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	141.192,97	141.192,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.474.914,19	2.474.914,19	0,00	0,00	0,00	8.565.976,57	8.565.976,57	8.565.976,57	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	44.172,75	44.172,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I + II):	3.086.615,25	24.229.436,61	26.444.543,08	55.991,67	815.517,11	433.593,95	54.717.946,51	44.748.665,45	44.683.103,89	8.785.296,59	1.683.139,98	2.498.657,09

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 27/01/2025, às 10:42:39.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, ou=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Dados: 2025.01.29 10:39:05 -04'00'

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597
120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, ou=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2025.01.29 09:50:51 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778/O-6

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 3
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	456.028.767,45	411.011.283,93
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	140.469.567,45	132.307.822,30
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	38.000.000,00	34.354.125,15
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	180.559.200,00	149.141.936,48
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	97.000.000,00	95.207.400,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	539.200.000,00	473.030.268,18
2.1 - Cota-Parte FPM	173.500.000,00	154.770.764,49
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	155.000.000,00	140.296.447,78
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	18.500.000,00	14.474.316,71
2.2 - Cota-Parte ICMS	280.000.000,00	245.907.559,77
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.700.000,00	1.942.897,54
2.4 - Cota-Parte ITR	16.000.000,00	11.195.659,35
2.5 - Cota-Parte IPVA	68.000.000,00	59.213.387,03
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	995.228.767,45	884.041.552,11
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))*	104.140.000,00	91.711.190,29
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	144.667.191,86	129.299.197,73

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	239.990.000,00	265.443.693,18
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	239.990.000,00	265.443.693,18
6.1.1 - Principal	236.890.000,00	262.814.679,51
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	3.100.000,00	2.607.690,45
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	21.323,22
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)*	132.750.000,00	171.103.489,22
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		4.746.446,61
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		4.746.446,61
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		270.190.139,79

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	260.515.919,75	260.334.393,75	260.329.063,50	257.244.507,09	5.330,25
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	258.935.730,97	258.935.730,97	258.930.400,72	255.845.844,31	5.330,25
10.1.1 - Educação Infantil	82.735.712,35	82.735.712,35	82.735.712,35	81.792.145,22	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	176.200.018,62	176.200.018,62	176.194.688,37	174.053.699,09	5.330,25
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.580.188,78	1.398.662,78	1.398.662,78	1.398.662,78	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	459.615,34	278.089,34	278.089,34	278.089,34	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	1.120.573,44	1.120.573,44	1.120.573,44	1.120.573,44	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 2 / 3
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	255.511.774,23	255.506.443,98	252.421.887,57	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	255.511.774,23	255.506.443,98	252.421.887,57	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	254.113.111,45	254.107.781,20	251.023.224,79	5.330,25	0,00	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	185.810.585,23	254.113.111,45	254.113.111,45	95,73		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	26.544.369,32	9.931.918,95	9.931.918,95	0,00	3,74	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁴	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	23.602.654,41	4.746.446,61	4.822.619,52	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.602.654,41	4.746.446,61	4.822.619,52	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	199.919.465,92	196.333.694,75	196.231.418,34	193.427.192,68	102.276,41
20.1 - Educação Infantil	14.438.710,34	13.836.185,43	13.836.185,43	13.836.185,43	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	184.258.406,78	181.275.460,52	181.173.184,11	178.368.958,45	102.276,41
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	1.222.348,80	1.222.048,80	1.222.048,80	1.222.048,80	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	458.092.463,43	454.325.466,26	454.217.859,60	448.329.077,53	107.606,66
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	97.174.422,69	96.571.897,78	96.571.897,78	95.628.330,65	0,00
21.1.1 - Creche	63.244.413,55	62.642.005,84	62.642.005,84	62.106.649,85	0,00
21.1.2 - Pré-escola	33.930.009,14	33.929.891,94	33.929.891,94	33.521.680,80	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	360.918.040,74	357.753.568,48	357.645.961,82	352.700.746,88	107.606,66
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)					196.333.694,75
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					91.711.190,29
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)					0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)					0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) ^{4 e 7}					56.673,68
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					287.988.211,36

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	221.010.388,03	287.988.211,36	32,58
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	12.225.645,87	12.168.972,19	12.168.972,19
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	9.261.000,64	9.204.326,96	9.204.326,96
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.964.645,23	2.964.645,23	2.964.645,23
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00
		RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
		56.673,68	0,00
		56.673,68	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00

RREO



MUNICIPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 1
Data de emissão: 27/01/2025
Exercício de 2024

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	69.509.000,00	15.806.683,62	53.702.316,38

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	277.732.861,06	99.140.970,09	178.591.890,97
Investimentos	244.642.963,38	66.392.945,02	178.250.018,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	33.089.897,68	32.748.025,07	341.872,61
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	277.732.861,06	99.140.970,09	178.591.890,97
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	208.223.861,06	83.334.286,47	124.889.574,59

Dourados, 27/01/2025

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE DOURADOS. Emissão: 27/01/2025, às 10:41:39.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO GUEDES DE
MENDONÇA:01347396128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Data: 2025.01.29 10:40:25 -04'00'

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:572705
97120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Data: 2025.01.29 09:52:32 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778/O-6

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 A 2097

Página : 1 / 2
Data de emissão: 27/01/2025
Exercício de 2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerc. Anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	94.363.511,30	128.398.711,13	-34.035.199,83	-34.035.199,83
2025	86.137.547,67	136.247.638,00	-50.110.090,33	-84.145.290,16
2026	83.627.897,75	143.800.817,96	-60.172.920,21	-144.318.210,37
2027	83.996.017,45	151.199.798,52	-67.203.781,07	-211.521.991,44
2028	84.192.469,96	158.054.822,16	-73.862.352,20	-285.384.343,64
2029	83.842.401,27	168.856.659,59	-85.014.258,32	-370.398.601,96
2030	83.357.683,75	175.089.837,99	-91.732.154,24	-462.130.756,20
2031	82.396.205,56	184.190.322,01	-101.794.116,45	-563.924.872,65
2032	80.851.910,78	192.662.852,95	-111.810.942,17	-675.735.814,82
2033	78.928.014,31	201.316.156,95	-122.388.142,64	-798.123.957,46
2034	76.893.848,30	208.472.990,38	-131.579.142,08	-929.703.099,54
2035	74.566.455,65	213.430.378,91	-138.863.923,26	-1.068.567.022,80
2036	71.711.041,81	220.238.711,18	-148.527.669,37	-1.217.094.692,17
2037	68.711.626,71	224.694.312,81	-155.982.686,10	-1.373.077.378,27
2038	65.713.968,48	226.415.310,99	-160.701.342,51	-1.533.778.720,78
2039	62.702.207,46	228.628.771,79	-165.926.564,33	-1.699.705.285,11
2040	59.694.845,01	230.427.534,40	-170.732.689,39	-1.870.437.974,50
2041	56.259.068,45	233.347.819,79	-177.088.751,34	-2.047.526.725,84
2042	52.453.978,78	237.865.319,52	-185.411.340,74	-2.232.938.066,58
2043	42.597.423,77	237.093.567,40	-194.496.143,63	-2.427.434.210,21
2044	32.576.140,27	233.511.381,68	-200.935.241,41	-2.628.369.451,62
2045	21.938.438,79	231.070.870,89	-209.132.432,10	-2.837.501.883,72
2046	19.887.298,66	229.239.639,43	-209.352.340,77	-3.046.854.224,49
2047	19.212.216,66	224.878.176,21	-205.665.959,55	-3.252.520.184,04
2048	18.434.881,21	220.645.656,25	-202.210.775,04	-3.454.730.959,08
2049	17.845.998,58	215.085.177,76	-197.239.179,18	-3.651.970.138,26
2050	17.255.872,94	209.206.324,83	-191.950.451,89	-3.843.920.590,15
2051	16.589.859,32	203.544.185,20	-186.954.325,88	-4.030.874.916,03
2052	15.868.440,07	198.078.431,86	-182.209.991,79	-4.213.084.907,82
2053	14.818.506,52	194.175.162,87	-179.356.656,35	-4.392.441.564,17
2054	14.169.442,73	187.758.455,20	-173.589.012,47	-4.566.030.576,64
2055	13.578.370,79	180.873.818,09	-167.295.447,30	-4.733.326.023,94
2056	13.047.397,99	173.555.559,64	-160.508.161,65	-4.893.834.185,59
2057	12.214.617,95	168.214.762,00	-156.000.144,05	-5.049.834.329,64
2058	11.655.609,55	160.901.812,58	-149.246.203,03	-5.199.080.532,67
2059	11.111.767,97	153.490.674,39	-142.378.906,42	-5.341.459.439,09
2060	10.579.827,78	146.021.894,68	-135.442.066,90	-5.476.901.505,99
2061	10.045.843,62	138.598.699,99	-128.552.856,37	-5.605.454.362,36
2062	9.506.287,78	131.271.053,58	-121.764.765,80	-5.727.219.128,16
2063	8.969.994,22	124.006.541,71	-115.036.547,49	-5.842.255.675,65
2064	8.440.220,51	116.806.596,82	-108.366.376,31	-5.950.622.051,96
2065	7.915.210,50	109.706.621,71	-101.791.411,21	-6.052.413.463,17
2066	7.396.394,34	102.717.507,57	-95.321.113,23	-6.147.734.576,40
2067	6.885.232,74	95.849.133,76	-88.963.901,02	-6.236.698.477,42
2068	6.383.521,84	89.118.473,16	-82.734.951,32	-6.319.433.428,74
2069	5.893.169,50	82.541.998,50	-76.648.829,00	-6.396.082.257,74
2070	5.416.940,32	76.146.706,75	-70.729.766,43	-6.466.812.024,17
2071	4.956.769,19	69.952.889,55	-64.996.120,36	-6.531.808.144,53

RREO



MUNICIPIO DE DOURADOS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 A 2097

Página : 2 / 2

Data de emissão: 27/01/2025

Exercício de 2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

2072	4.514.478,96	63.981.169,30	-59.466.690,34	-6.591.274.834,87
2073	4.091.828,98	58.252.056,51	-54.160.227,53	-6.645.435.062,40
2074	3.690.106,35	52.781.311,61	-49.091.205,26	-6.694.526.267,66
2075	3.310.291,20	47.581.475,86	-44.271.184,66	-6.738.797.452,32
2076	2.953.214,50	42.664.071,07	-39.710.856,57	-6.778.508.308,89
2077	2.619.790,89	38.040.277,95	-35.420.487,06	-6.813.928.795,95
2078	2.310.223,30	33.713.877,38	-31.403.654,08	-6.845.332.450,03
2079	2.024.656,41	29.690.017,63	-27.665.361,22	-6.872.997.811,25
2080	1.762.850,23	25.970.088,61	-24.207.238,38	-6.897.205.049,63
2081	1.524.327,18	22.553.685,13	-21.029.357,95	-6.918.234.407,58
2082	1.308.491,30	19.438.322,09	-18.129.830,79	-6.936.364.238,37
2083	1.114.717,20	16.620.973,28	-15.506.256,08	-6.951.870.494,45
2084	942.363,31	14.097.150,13	-13.154.786,82	-6.965.025.281,27
2085	790.598,36	11.858.978,83	-11.068.380,47	-6.976.093.661,74
2086	658.315,17	9.894.986,23	-9.236.671,06	-6.985.330.332,80
2087	544.124,71	8.188.777,24	-7.644.652,53	-6.992.974.985,33
2088	446.302,46	6.719.069,34	-6.272.766,88	-6.999.247.752,21
2089	362.951,94	5.462.169,94	-5.099.218,00	-7.004.346.970,21
2090	292.228,01	4.394.250,27	-4.102.022,26	-7.008.448.992,47
2091	232.489,83	3.492.805,01	-3.260.315,18	-7.011.709.307,65
2092	182.376,29	2.737.771,51	-2.555.395,22	-7.014.264.702,87
2093	140.699,67	2.111.140,87	-1.970.441,20	-7.016.235.144,07
2094	106.489,20	1.597.768,94	-1.491.279,74	-7.017.726.423,81
2095	78.884,58	1.184.168,71	-1.105.284,13	-7.018.831.707,94
2096	57.066,79	857.507,85	-800.441,06	-7.019.632.149,00
2097	40.238,72	605.395,81	-565.157,09	-7.020.197.306,09

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE DOURADOS. Emissão: 27/01/2025, às 11:06:15.

Nota(s) Explicativa(s):

1.Projeção atuarial elaborada em 29-02-2024 com dados de setembro de 2023

2.Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 5.105

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 29.073.003,27

Idade média dos servidores ativos: 46,3 anos

Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 59,8 anos

Quantidade de aposentadorias: 1.176

Provento mensal dos aposentados: R\$ 6.914.546,20

Idade média dos aposentados: 64,2 anos

Quantidade de pensionistas: 174

Folha mensal dos pensionistas: R\$ 568.334,84

Idade média dos pensionistas: 46,1 anos

Taxa de Juros Real: 4,99% ao ano

Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE - 2022 Masculino

IBGE - 2022 Feminino

Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE - 2022 Masculino

IBGE - 2022 Feminino

Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS

Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2022 Masculino

IBGE - 2022 Feminino

Taxa de crescimento real dos salários: 1,12% ao ano

Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: Não considerada

Novos entrados: Somente geração atual

Despesa Administrativa correspondente a 2,00% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Inove Consultoria Atuarial

Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756.

ALAN AQUINO GUEDES DE

MENDONÇA:01347396128

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:5727059
7120Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120
DN: cn=IBGE, ou=ICP-Brasil, ou=ICP-DIGITAL MULTIPLA
G1, ou=29056241000710, ou=presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120
Dados: 2025.01.29 09:56:07 -04'00'Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito MunicipalAntonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778/O-6

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO

Página : 1 / 1
Exercício de 2024

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.280.000,00	880.483,28	399.516,72
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	667.320,00	-567.320,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.170.000,00	213.163,28	956.836,72
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	10.000,00	0,00	10.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.823.258,31	600.599,34	600.599,34	187.121,34	0,00	0,00	1.222.658,97
Despesas de Capital	1.823.258,31	600.599,34	600.599,34	187.121,34	0,00	0,00	1.222.658,97
Investimentos	1.823.258,31	600.599,34	600.599,34	187.121,34	0,00	0,00	1.222.658,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (II f + II g))				SALDO ATUAL	
VALOR (III)	-50.191.853,03	693.361,94				-49.498.491,09	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 27/01/2025, às 10:47:21.

Nota(s) Explicativa(s):

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES
de MENDONÇA em 27/01/2025 às 10:47:21
ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
MENDONÇA:01347396128
Data: 2025.01.27 10:47:21 -0500

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS
de QUEQUETO em 27/01/2025 às 10:47:21
ANTONIO CARLOS QUEQUETO
QUEQUETO:57270597120
Data: 2025.01.27 10:47:21 -0500

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778/O-6

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 7
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	456.028.767,45	456.028.767,45	411.011.283,93	90,13
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	140.469.567,45	140.469.567,45	132.307.822,30	94,19
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	38.000.000,00	38.000.000,00	34.354.125,15	90,41
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.559.200,00	180.559.200,00	149.141.936,48	82,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	97.000.000,00	97.000.000,00	95.207.400,00	98,15
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	520.700.000,00	520.700.000,00	458.555.951,47	88,07
Cota-Parte FPM	155.000.000,00	155.000.000,00	140.296.447,78	90,51
Cota-Parte ITR	16.000.000,00	16.000.000,00	11.195.659,35	69,97
Cota-Parte IPVA	68.000.000,00	68.000.000,00	59.213.387,03	87,08
Cota-Parte ICMS	280.000.000,00	280.000.000,00	245.907.559,77	87,82
Cota-Parte IPI-Exportação	1.700.000,00	1.700.000,00	1.942.897,54	114,29
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	976.728.767,45	976.728.767,45	869.567.235,40	89,03

RREO



MUNICIPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 2 / 7
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	76.529.301,00	76.058.721,44	74.234.729,47	97,60	74.106.432,28	97,43	73.031.926,54	96,02	128.297,19
Despesas Correntes	76.285.801,00	75.579.756,00	73.815.653,48	97,67	73.705.876,96	97,52	72.631.371,22	96,10	109.776,52
Despesas de Capital	243.500,00	478.965,44	419.075,99	87,50	400.555,32	83,63	400.555,32	83,63	18.520,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	83.926.520,00	85.198.649,65	82.789.058,58	97,17	80.637.384,54	94,65	80.099.277,86	94,01	2.151.674,04
Despesas Correntes	83.920.520,00	85.157.480,65	82.749.058,58	97,17	80.637.384,54	94,69	80.099.277,86	94,06	2.111.674,04
Despesas de Capital	6.000,00	41.169,00	40.000,00	97,16	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.621.159,00	2.426.879,92	1.908.135,16	78,63	1.868.390,16	76,99	1.868.390,16	76,99	39.745,00
Despesas Correntes	1.578.159,00	2.349.784,91	1.902.484,09	80,96	1.862.739,09	79,27	1.862.739,09	79,27	39.745,00
Despesas de Capital	43.000,00	77.095,01	5.651,07	7,33	5.651,07	7,33	5.651,07	7,33	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	140.000,00	2.947.051,64	2.854.953,56	96,87	2.849.703,54	96,70	2.816.542,55	95,57	5.250,02
Despesas Correntes	40.000,00	2.945.135,27	2.853.037,19	96,87	2.847.787,17	96,69	2.814.626,18	95,57	5.250,02
Despesas de Capital	100.000,00	1.916,37	1.916,37	100,00	1.916,37	100,00	1.916,37	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	18.405.700,00	15.909.843,16	13.346.531,89	83,89	13.313.885,32	83,68	13.140.524,30	82,59	32.646,57
Despesas Correntes	18.305.700,00	15.903.692,09	13.340.880,82	83,89	13.308.234,25	83,68	13.134.873,23	82,59	32.646,57
Despesas de Capital	100.000,00	6.151,07	5.651,07	91,87	5.651,07	91,87	5.651,07	91,87	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	39.377.320,00	45.566.854,99	45.347.782,29	99,52	45.039.686,27	98,84	43.637.560,40	95,77	308.096,02
Despesas Correntes	39.375.320,00	45.559.230,74	45.342.518,04	99,52	45.034.422,02	98,85	43.632.296,15	95,77	308.096,02
Despesas de Capital	2.000,00	7.624,25	5.264,25	69,05	5.264,25	69,05	5.264,25	69,05	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	220.000.000,00	228.108.000,80	220.481.190,95	96,66	217.815.482,11	95,49	214.594.221,81	94,08	2.665.708,84

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 3 / 7

Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	220.481.190,95	217.815.482,11	214.594.221,81
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	220.481.190,95	217.815.482,11	214.594.221,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			130.435.085,31
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹			90.046.105,64
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,36	25,05	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 4 / 7
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos do exercício de referência 2024	130.435.085,31	217.815.482,11	87.380.396,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.380.396,80
Empenhos do exercício anterior 2023	120.167.175,45	216.282.672,17	96.115.496,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.115.496,72
Empenhos de 2022	103.188.919,33	191.718.549,44	88.529.630,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.529.630,11
Empenhos de 2021	88.446.288,34	151.126.508,95	62.680.220,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.680.220,61
Empenhos de 2020 e anteriores	72.958.970,94	136.197.259,13	63.238.288,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.097.768,73
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 5 / 7
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	209.786.399,00	234.560.716,00	266.962.462,45	113,81
Proveniente da União	156.800.931,60	159.495.248,60	173.081.692,90	108,52
Proveniente dos Estados	52.985.467,40	75.065.467,40	93.880.769,55	125,07
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	7.600.000,00	7.600.000,00	60.536,63	0,80
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	217.386.399,00	242.160.716,00	267.022.999,08	110,27

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 6 / 7
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	40.718.570,00	63.378.194,85	48.076.164,89	75,86	47.797.115,56	75,42	47.797.115,56	75,42	279.049,33
Despesas Correntes	29.820.570,00	47.196.027,89	46.451.274,64	98,42	46.172.225,31	97,83	46.172.225,31	97,83	279.049,33
Despesas de Capital	10.898.000,00	16.182.166,96	1.624.890,25	10,04	1.624.890,25	10,04	1.624.890,25	10,04	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	153.279.930,00	196.909.480,64	194.074.897,67	98,56	179.253.549,72	91,03	179.119.485,84	90,97	14.821.347,95
Despesas Correntes	153.279.830,00	195.895.063,64	193.060.580,67	98,55	179.253.549,72	91,50	179.119.485,84	91,44	13.807.030,95
Despesas de Capital	100,00	1.014.417,00	1.014.317,00	99,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.014.317,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.020.159,00	7.851.609,61	6.217.469,37	79,19	6.091.577,84	77,58	6.091.577,84	77,58	125.891,53
Despesas Correntes	2.020.159,00	7.551.609,61	6.022.836,07	79,76	5.896.944,54	78,09	5.896.944,54	78,09	125.891,53
Despesas de Capital	0,00	300.000,00	194.633,30	64,88	194.633,30	64,88	194.633,30	64,88	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	355.000,00	906.375,90	605.756,43	66,83	587.896,24	64,86	587.896,24	64,86	17.860,19
Despesas Correntes	212.000,00	574.833,27	516.623,13	89,87	498.762,94	86,77	498.762,94	86,77	17.860,19
Despesas de Capital	143.000,00	331.542,63	89.133,30	26,88	89.133,30	26,88	89.133,30	26,88	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.196.740,00	7.920.776,34	6.704.466,06	84,64	6.643.834,86	83,88	6.625.620,06	83,65	60.631,20
Despesas Correntes	4.053.740,00	7.377.676,34	6.509.832,76	88,24	6.449.201,56	87,42	6.430.986,76	87,17	60.631,20
Despesas de Capital	143.000,00	543.100,00	194.633,30	35,84	194.633,30	35,84	194.633,30	35,84	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	17.102.000,00	23.730.120,77	17.512.917,21	73,80	16.001.094,72	67,43	16.001.094,72	67,43	1.511.822,49
Despesas Correntes	14.502.000,00	20.196.459,12	16.908.336,01	83,72	15.396.513,52	76,23	15.396.513,52	76,23	1.511.822,49
Despesas de Capital	2.600.000,00	3.533.661,65	604.581,20	17,11	604.581,20	17,11	604.581,20	17,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	217.672.399,00	300.696.558,11	273.191.671,63	90,85	256.375.068,94	85,26	256.222.790,26	85,21	16.816.602,69

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 7 / 7
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	117.247.871,00	139.436.916,29	122.310.894,36	87,72	121.903.547,84	87,43	120.829.042,10	86,65	407.346,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	237.206.450,00	282.108.130,29	276.863.956,25	98,14	259.890.934,26	92,12	259.218.763,70	91,89	16.973.021,99
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.641.318,00	10.278.489,53	8.125.604,53	79,05	7.959.968,00	77,44	7.959.968,00	77,44	165.636,53
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	495.000,00	3.853.427,54	3.460.709,99	89,81	3.437.599,78	89,21	3.404.438,79	88,35	23.110,21
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	22.602.440,00	23.830.619,50	20.050.997,95	84,14	19.957.720,18	83,75	19.766.144,36	82,94	93.277,77
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	56.479.320,00	69.296.975,76	62.860.699,50	90,71	61.040.780,99	88,09	59.638.655,12	86,06	1.819.918,51
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	437.672.399,00	528.804.558,91	493.672.862,58	93,36	474.190.551,05	89,67	470.817.012,07	89,03	19.482.311,53

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 27/01/2025, às 11:08:35.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

DOURADOS, 27/01/2025

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA/01347396128
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA/01347396128
 MENDONÇA:01347396128
 Dados: 2025.01.29 10:42:47 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 QUEQUETO:57270597120
 Dados: 2025.01.29 09:57:41 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778/O-6

RREO

MUNICÍPIO DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes	NADA A DECLARAR	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2) DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2)	NADA A DECLARAR										
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 27/01/2025, às 11:07:54.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO
 GUEDES DE MENDONÇA:0134739
 6128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
 DN: c=B, o=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTÍPLA G1, ou=29056711000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
 Dados: 2025.01.29 10:43:27 -04'00'

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270
 597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 DN: c=B, o=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTÍPLA G1, ou=29056711000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 Dados: 2025.01.29 09:58:14 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
 Contador - CRC MS 007778/O-6

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 2

Exercício de 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial			1.810.000.000,00
Previsão Atualizada			1.864.123.577,81
Receitas Realizadas			1.757.664.761,65
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			208.975.716,69
DESPESAS			
Dotação Inicial			1.810.000.000,00
Dotação Atualizada			2.154.873.955,94
Despesas Empenhadas			1.733.504.792,52
Despesas Liquidadas			1.702.626.206,70
Despesas Pagas			1.676.912.532,46
Superávit Orçamentário			24.159.969,13
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas			1.733.504.792,52
Despesas Liquidadas			1.702.626.206,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Receita Corrente Líquida			1.494.838.270,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			1.493.353.270,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			1.480.670.254,52
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			171.896.662,13
Despesas Previdenciárias Empenhadas			110.260.028,65
Despesas Previdenciárias Liquidadas			110.260.028,65
Despesas Previdenciárias Pagas			103.574.678,88
Resultado Previdenciário			61.636.633,48
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	80.086.088,42	-106.246.038,10	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-10.694.765,07	-94.775.006,45	886,18

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	27.316.051,86	55.991,67	26.444.543,08	815.517,11
Poder Executivo	27.196.584,59	55.991,67	26.325.075,81	815.517,11
Poder Legislativo	119.467,27	0,00	119.467,27	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	55.151.540,46	8.785.296,59	44.683.103,89	1.683.139,98
Poder Executivo	50.080.036,72	8.329.507,85	40.067.388,89	1.683.139,98

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 2 / 2
Exercício de 2024

Poder Legislativo	5.071.503,74	455.788,74	4.615.715,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	82.467.592,32	8.841.288,26	71.127.646,97	2.498.657,09

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	287.988.211,36	25%	32,58	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	254.113.111,45	70%	95,73	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	0%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	15.806.683,62	53.702.316,38		
Despesa de Capital Líquida	99.140.970,09	178.591.890,97		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2023)	10º Exercício (2032)	20º Exercício (2042)	35º Exercício (2057)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	80.851.910,78	52.453.978,78	12.214.617,95
Despesas Previdenciárias	0,00	192.662.852,95	237.865.319,52	168.214.762,00
Resultado Previdenciário	0,00	-111.810.942,17	-185.411.340,74	-156.000.144,05
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos	880.483,28	399.516,72		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	600.599,34	1.222.658,97		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	220.481.190,95	15%	25,36	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 27/01/2025, às 11:00:28.

Nota(s) Explicativa(s):

Dourados, 27/01/2025

ALAN AQUINO GUEDES
DE
MENDONÇA:013473961
28

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
DN: c=BR, ou=DF-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PP AS, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Dados: 2025.01.29 10:44:17 -04'00'

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270
597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
DN: c=BR, ou=DF-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PP AS, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2025.01.29 09:58:56 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778/O-6

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÕES / REURB - AGEHAB**NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA DE CONFRONTANTE
(PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB)**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS- MS, CNPJ nº: 03.155.926/0001-44, com endereço na Rua Coronel Ponciano, Nº 1700, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, através da AGEHAB – Agencia Municipal de Habitação e Interesse Social, neste ato representado pelo Diretor Presidente Éder Felipe Souza Lima, portador do CPF nº. 042.459.991-01, vem respeitosamente, NOTIFICAR o proprietário do imóvel constante na matrícula n.º 157.414 – Lote 14A da Quadra 18 do Jardim Canaã V – Residencial Pantanal, IVO PEDROSO, brasileiro, divorciado, portadora do CPF. 143.200.961-34, nos termos do art. 31, §1º, §5º, §6º da Lei Federal 13.465/2017, de que está iniciando a regularização fundiária – REURB dos imóveis confrontantes de Lote EE da Quadra 18 – Jardim Canaã V – Residencial Pantanal, e INFORMAR que tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação quanto à regularização fundiária, a contar da data de publicação. A ausência de manifestação do proprietário será interpretada como concordância com o processo de regularização fundiária – REURB na área.

Dourados-MS, 28 de janeiro de 2025.

Éder Felipe Souza Lima
Diretor Presidente da AGEHAB

**NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA DE CONFRONTANTE
(PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB)**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS- MS, CNPJ nº: 03.155.926/0001-44, com endereço na Rua Coronel Ponciano, Nº 1700, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, através da AGEHAB – Agencia Municipal de Habitação e Interesse Social, neste ato representado pelo Diretor Presidente Éder Felipe Souza Lima, portador do CPF nº. 042.459.991-01, vem respeitosamente, NOTIFICAR a proprietária do imóvel constante na matrícula n.º 146.487 – Lote 15 da Quadra 17 do Jardim Canaã V – Residencial Pantanal, MARGARIDA RIBEIRO, brasileira, divorciada, portadora do CPF. 639.824.471-00, nos termos do art. 31, §1º, §5º, §6º da Lei Federal 13.465/2017, de que está iniciando a regularização fundiária – REURB dos imóveis confrontantes de Lote BB da Quadra 17 – Jardim Canaã V – Residencial Pantanal, e INFORMAR que tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação quanto à regularização fundiária, a contar da data de publicação. A ausência de manifestação do proprietário será interpretada como concordância com o processo de regularização fundiária – REURB na área.

Dourados-MS, 28 de janeiro de 2025.

Éder Felipe Souza Lima
Diretor Presidente da AGEHAB

**NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA DE CONFRONTANTE
(PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB)**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS- MS, CNPJ nº: 03.155.926/0001-44, com endereço na Rua Coronel Ponciano, Nº 1700, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, através da AGEHAB – Agencia Municipal de Habitação e Interesse Social, neste ato representado pelo Diretor Presidente Éder Felipe Souza Lima, portador do CPF nº. 042.459.991-01, vem respeitosamente, NOTIFICAR a proprietária do imóvel constante na matrícula n.º 144.012 – Lote 10B da Quadra 17 do Jardim Canaã V – Residencial Pantanal, SANDRA CRISTINA FELIZARDO, brasileira, divorciada, portadora do CPF. 568.174.281-49, nos termos do art. 31, §1º, §5º, §6º da Lei Federal 13.465/2017, de que está iniciando a regularização fundiária – REURB dos imóveis confrontantes de Lote AA, Lote BB e Lote CC da Quadra 17 – Jardim Canaã V – Residencial Pantanal, e INFORMAR que tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação quanto à regularização fundiária, a contar da data de publicação. A ausência de manifestação do proprietário será interpretada como concordância com o processo de regularização fundiária – REURB na área.

Dourados-MS, 28 de janeiro de 2025.

Éder Felipe Souza Lima
Diretor Presidente da AGEHAB

DEMAIS ATOS / COMUNICADO DE IRP - SEMS**COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Conforme art. 86 de Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.881/2024

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS- IRP

A Secretaria Municipal de Saúde - SeMS, órgão pertencente à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Dourados, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal da Prefeitura de Dourados que realizará processo licitatório, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS JUDICIALIZADOS (DIABETES MELLITUS). A limitação de participação aos órgãos e entidades da Prefeitura de Dourados fundamenta-se na capacidade de gerenciamento do órgão gerenciador do processo, prerrogativa estabelecida no inciso I, do art. 5º, do Decreto Municipal nº 2.881, de 15 de janeiro de 2024.

O órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Dourados interessado em participar do referido processo de Registro de Preços, deverá manifestar-se dentro do prazo de 8(oito) dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente à publicação no Diário Oficial de Dourados, conforme disposição contida no art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 10, caput e § 1º do Decreto Municipal nº 2.881, de 15 de janeiro de 2024.

Para efetivação da participação do órgão ou entidade, dentro do prazo de 8(oito) dias úteis, encaminhar no email: compras.sems@dourados.ms.gov.br ou presencialmente na Rua Coronel Ponciano, nº 900, Parque dos Jequitibas, Dourados- MS, Departamento de Gestão Administrativa - Núcleo de Compras, no horário das 07:30h as 13:30h, a manifestação da participação na IRP e os seguintes documentos :

- I. Documento de Formalização de Demanda devidamente preenchido, com quantitativos e suas memórias de cálculo, justificativas para a contratação e demais informações pertinentes;
- II. Decreto de nomeação/designação de servidores aptos a serem futuros gestores e fiscais de contrato do Órgão requisitante;
- III. Plano Plurianual (PPA) do órgão requisitante;
- IV. Caso o órgão possua Conselho Gestor deliberativo, deverá apresentar a ATA do conselho autorizando a utilização do recurso do fundo no presente processo;
- V. Caso o órgão pretenda utilizar recursos provenientes de fundos, deverá, caso não possua Conselho Gestor, encaminhar cópia do decreto de delegação de competência do ordenador de despesa responsável pelos fundos;
- VI. Demais documentos que julgar pertinente a instrução do processo.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato com Departamento de Gestão Administrativa - Núcleo de Compras, pelo email: compras.sems@dourados.ms.gov.br.

Dourados - MS, 28 de Janeiro de 2025.

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Secretario Municipal de Saúde

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 088/2023

Pregão Eletrônico nº: 021/2023

Contrato nº: 070/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: CAMPOS EVENTOS E COMERCIO LTDA; CNPJ:21.632.366/0001-53.

Objeto: Aquisição de refeições prontas - Marmitex, objetivando atender os usuários dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPSII, CAPS ADII, CAPS AD III, CAPSi), bem como das Unidades Organizacionais (Componentes, Departamentos, Núcleos, Unidades Básicas e Especializadas de Saúde e USFs) vinculadas e/ou submetidas à Secretaria Municipal de Saúde - SEMS.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 123.770,60 (cento e vinte e três mil e setecentos e setenta reais e sessenta centavos).

Dourados – MS, 28 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 241/2023

Pregão Eletrônico nº: 064/2023

Contrato nº: 107/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.; CNPJ: 00.904.728/0012-09.

Objeto: Aquisição de materiais de prescrição médica (tiras de glicemia, lancetas e seringas), que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde, destinados aos portadores de diabetes mellitus atendidos pelo Serviço INSULINA+ através da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 200/2023

Pregão Eletrônico nº: 049/2023

Contrato nº: 110/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: UNIQUE ELLO DISTRIBUICAO LTDA; CNPJ: 14.115.388/0002-61.

Objeto: Aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 5.846,40 (cinco mil e oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 200/2023

Pregão Eletrônico nº: 049/2023

Contrato nº: 111/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (FILIAL); CNPJ: 25.211.499/0003-79.

Objeto: Aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 196.723,80 (cento e noventa e seis mil e setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 200/2023

Pregão Eletrônico nº: 049/2023

Contrato nº: 112/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 36.325.157/0001-34.

Objeto: Aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 9.490,32 (nove mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 200/2023

Pregão Eletrônico nº: 049/2023

Contrato nº: 113/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA; CNPJ: 25.279.552/0001-01.

Objeto: Aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 2.923,50 (dois mil e novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 198/2023

Pregão Eletrônico nº: 068/2023

Contrato nº: 142/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: ODONTOMED CANAA LTDA; CNPJ: 07.947.536/0001-68.

Objeto: Aquisição de material químico (indicador biológico), objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 13.844,40 (treze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 198/2023

Pregão Eletrônico nº: 068/2023

Contrato nº: 143/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ; CNPJ: 11.352.270/0001-88.

Objeto: Aquisição de material químico (indicador biológico), objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, não constando execução contratual.

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 240/2023

Pregão Eletrônico nº: 065/2023

Contrato nº: 156/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 37.721.018/0001-92.

Objeto: Aquisição de material, aparelhos, equipamentos e utensílios odontológicos, objetivando atender o Núcleo de Atenção à Saúde Bucal, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, não constando execução contratual.

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 240/2023

Pregão Eletrônico nº: 065/2023

Contrato nº: 157/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 13.719.523/0001-34.

Objeto: Aquisição de material, aparelhos, equipamentos e utensílios odontológicos, objetivando atender o Núcleo de Atenção à Saúde Bucal, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, não constando execução contratual.

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 240/2023

Pregão Eletrônico nº: 065/2023

Contrato nº: 158/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: MVR DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA; CNPJ: 24.912.303/0001-49.

Objeto: Aquisição de material, aparelhos, equipamentos e utensílios odontológicos, objetivando atender o Núcleo de Atenção à Saúde Bucal, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, não constando execução contratual.

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 240/2023

Pregão Eletrônico nº: 065/2023

Contrato nº: 160/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA ; CNPJ: 04.648.801/0001-19.

Objeto: Aquisição de material, aparelhos, equipamentos e utensílios odontológicos, objetivando atender o Núcleo de Atenção à Saúde Bucal, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, não constando execução contratual.

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 223/2023

Pregão Eletrônico nº: 052/2023

Contrato nº: 283/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: A G KIENEN & CIA LTDA; CNPJ:82.225.947/0001-65.

Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 223/2023

Pregão Eletrônico nº: 052/2023

Contrato nº: 284/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; CNPJ:00.802.002/0001-02.

Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 10.343,06 (dez mil e trezentos e quarenta e três reais e seis centavos).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 223/2023

Pregão Eletrônico nº: 052/2023

Contrato nº: 285/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ:27.718.661/0001-03.

Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 190.065,79 (cento e noventa mil e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 223/2023

Pregão Eletrônico nº: 052/2023

Contrato nº: 286/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: CIMED INDUSTRIA S.A. ; CNPJ: 02.814.497/0007-00.

Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 223/2023

Pregão Eletrônico nº: 052/2023

Contrato nº: 288/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 12.889.035/0001-02.

Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 206.758,10 (duzentos e seis mil e setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 223/2023

Pregão Eletrônico nº: 052/2023

Contrato nº: 289/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 07.640.617/0001-10.

Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 39.950,39 (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 223/2023

Pregão Eletrônico nº: 052/2023

Contrato nº: 290/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; CNPJ: 44.734.671/0022-86.

Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 42.040,00 (quarenta e dois mil e quarenta reais).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 223/2023

Pregão Eletrônico nº: 052/2023

Contrato nº: 291/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 02.520.829/0001-40.

Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 173.358,50 (cento e setenta e três mil e trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 223/2023

Pregão Eletrônico nº: 052/2023

Contrato nº: 292/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA; CNPJ: 25.279.552/0001-01.

Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 223/2023

Pregão Eletrônico nº: 052/2023

Contrato nº: 293/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 01.417.694/0004-72.

Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 5.820,00 (cinco mil e oitocentos e vinte reais).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 223/2023

Pregão Eletrônico nº: 052/2023

Contrato nº: 296/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A; CNPJ: 07.752.236/0001-23.

Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 79.788,60 (setenta e nove mil e setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 223/2023

Pregão Eletrônico nº: 052/2023

Contrato nº: 298/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA; CNPJ: 02.816.696/0001-54.

Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 56.437,40 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 223/2023

Pregão Eletrônico nº: 052/2023

Contrato nº: 299/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 81.706.251/0001-98.

Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 35.135,30 (trinta e cinco mil e cento e trinta e cinco reais e trinta centavos).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 223/2023

Pregão Eletrônico nº: 052/2023

Contrato nº: 301/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MED HOSPI; CNPJ: 22.862.531/0001-26.

Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 4.499,84 (quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 223/2023

Pregão Eletrônico nº: 052/2023

Contrato nº: 301/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MED HOSPI; CNPJ: 22.862.531/0001-26.

Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 4.499,84 (quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 196/2023

Pregão Eletrônico nº: 045/2023

Contrato nº: 311/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 44.127.150/0001-36 .

Objeto: Aquisição de alimentos para fins especiais, com objetivo de atender demandas judiciais e administrativas provenientes do Programa Nutrir do Município de Dourados-MS.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 129.046,00 (cento e vinte e nove mil e quarenta e seis reais).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 196/2023

Pregão Eletrônico nº: 045/2023

Contrato nº: 312/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: C.C.M. SOLUCOES EM SAUDE LTDA; CNPJ: 44.106.491/0001-25.

Objeto: Aquisição de alimentos para fins especiais, com objetivo de atender demandas judiciais e administrativas provenientes do Programa Nutrir do Município de Dourados-MS.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 842.581,20 (oitocentos e quarenta e dois mil e quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 196/2023

Pregão Eletrônico nº: 045/2023

Contrato nº: 313/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA; CNPJ:08.021.757/0001-73.

Objeto: Aquisição de alimentos para fins especiais, com objetivo de atender demandas judiciais e administrativas provenientes do Programa Nutrir do Município de Dourados-MS.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 225.210,00 (vinte e cinco mil e duzentos e dez reais).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 196/2023

Pregão Eletrônico nº: 045/2023

Contrato nº: 314/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; CNPJ:75.014.167/0001-00.

Objeto: Aquisição de alimentos para fins especiais, com objetivo de atender demandas judiciais e administrativas provenientes do Programa Nutrir do Município de Dourados-MS.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 118.300,00 (cento e dezoito mil e trezentos reais).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 196/2023

Pregão Eletrônico nº: 045/2023

Contrato nº: 315/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; CNPJ:28.537.922/0001-51.

Objeto: Aquisição de alimentos para fins especiais, com objetivo de atender demandas judiciais e administrativas provenientes do Programa Nutrir do Município de Dourados-MS.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 134.972,50 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 196/2023

Pregão Eletrônico nº: 045/2023

Contrato nº: 316/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: UMANA LTDA; CNPJ:28.715.296/0001-46.

Objeto: Aquisição de alimentos para fins especiais, com objetivo de atender demandas judiciais e administrativas provenientes do Programa Nutrir do Município de Dourados-MS.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 64.997,50 (sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 078/2023

Pregão Eletrônico nº: 020/2023

Contrato nº: 321/2023/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: CAMPOS EVENTOS E COMERCIO LTDA; CNPJ: 21.632.366/0001-53.

Objeto: Aquisição de serviços de fornecimento de alimentação (lanche), objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 304.541,29 (trezentos e quatro mil e quinhentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos).

Dourados – MS, 28 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 196/2023

Pregão Eletrônico nº: 045/2023

Contrato nº: 356/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: SANTOS E GIULIANI LTDA; CNPJ:21.752.958/0001-09.

Objeto: Aquisição de alimentos para fins especiais, com objetivo de atender demandas judiciais e administrativas provenientes do Programa Nutrir do Município de Dourados-MS.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 200/2023

Pregão Eletrônico nº: 049/2023

Contrato nº: 358/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 25.211.499/0001-07.

Objeto: Aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 5.666,40 (cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 200/2023

Pregão Eletrônico nº: 049/2023

Contrato nº: 359/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 23.864.942/0001-13.

Objeto: Aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 99.576,00 (noventa e nove mil e quinhentos e setenta e seis reais).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 200/2023

Pregão Eletrônico nº: 049/2023

Contrato nº: 360/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 09.944.371/0003-68.

Objeto: Aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 3.517,10 (três mil e quinhentos e dezessete reais e dez centavos).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 200/2023

Pregão Eletrônico nº: 049/2023

Contrato nº: 361/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA; CNPJ: 76.386.283/0001-13.

Objeto: Aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 2.790,00 (dois mil e setecentos e noventa reais).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 200/2023

Pregão Eletrônico nº: 049/2023

Contrato nº: 362/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 81.706.251/0001-98.

Objeto: Aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 6.930,00 (seis mil e novecentos e trinta reais).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 200/2023

Pregão Eletrônico nº: 049/2023

Contrato nº: 363/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS; CNPJ: 28.911.309/0001-52.

Objeto: Aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 21.103,20 (vinte e um mil e cento e três reais e vinte centavos).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 200/2023

Pregão Eletrônico nº: 049/2023

Contrato nº: 364/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: CM HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 12.420.164/0001-57.

Objeto: Aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 14.959,00 (quatorze mil e novecentos e cinquenta e nove reais).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 200/2023

Pregão Eletrônico nº: 049/2023

Contrato nº: 366/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; CNPJ: 67.729.178/0004-91.

Objeto: Aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 1.051,20 (mil e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 200/2023

Pregão Eletrônico nº: 049/2023

Contrato nº: 367/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: PRO REMEDIOS DIST DE PRO FARMACEUTICOS ; CNPJ: 05.159.591/0001-68.

Objeto: Aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 200/2023

Pregão Eletrônico nº: 049/2023

Contrato nº: 368/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ; CNPJ: 44.734.671/0022-86.

Objeto: Aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 200/2023

Pregão Eletrônico nº: 049/2023

Contrato nº: 369/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA ; CNPJ: 73.856.593/0001-66.

Objeto: Aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 200/2023

Pregão Eletrônico nº: 049/2023

Contrato nº: 370/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDE L ; CNPJ: 08.002.459/0005-60.

Objeto: Aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 194.770,00 (cento e noventa e quatro mil e setecentos e setenta reais).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 025/2024

Pregão Eletrônico nº: 015/2024

Contrato nº: 416/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS EIRELI; CNPJ: 08.580.826/0001-89.

Objeto: Aquisição de teste rápido do antígeno da Covid-19, em atendimento ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 2.622,75 (dois mil e seiscentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 223/2023

Pregão Eletrônico nº: 052/2023

Contrato nº: 421/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 23.864.942/0001-13.

Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 12.390,00 (doze mil e trezentos e noventa reais).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD**EDITAL nº 009/FUNSAUD/2025 30 DE JANEIRO DE 2025 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO NONO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2024**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de sua DIRETORA PRESIDENTE, MARIA IZABEL DE AGUIAR, CONFORME DECRETO "P" Nº 016 DE 07 de janeiro de 2025, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do NONO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2024, EDITAL 001 FUNSAUD DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 04/02/2025 e 05/02/2025 das 07:30h às 10:30h para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal Civil e Criminal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 30 de janeiro de 2025.

Maria Izabel de Aguiar
Diretora Presidente da FUNSAUD

ANEXO I

NÍVEL MÉDIO						
Vigia						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
ADEMILSON REZENDE VIANA	***276***04	Vigia	Não	42	27,00	3º
NÍVEL FUNDAMENTAL						
Auxiliar de Serviços Gerais I						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
ANGELICA CORDEIRO COSTA PINHEIRO	***160***47	Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza	Não	33	7,50	5º
MARIA DA PENHA PINHEIRO DOS SANTOS	***150***34	Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza	Não	46	4,50	6º
MOISES APARECIDO DE SOUZA	***762***91	Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza	Não	55	2,00	7º

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 04/02/2025 e 05/02/2025

Horário: 07:30h às 10:30h

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD**EDITAL nº 016/FUNSAUD/2025 30 DE JANEIRO DE 2025 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO SÉTIMO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2024**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de sua DIRETORA PRESIDENTE, MARIA IZABEL DE AGUIAR, CONFORME DECRETO “P” Nº 016 DE 07 DE JANEIRO DE 2025, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do SÉTIMO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2024, EDITAL 001FUNSAUD DE 17 DE JULHO DE 2024, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 04/02/2025 e 05/02/2025 das 07:30h às 10:30h para apresentarem a documentação exigida:

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

Dourados- MS, 30 de janeiro de 2025.

Maria Izabel de Aguiar
Diretora Presidente da FUNSAUD

ANEXO I

NÍVEL Fundamental						
Auxiliar de Cozinha						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
KARLA ROSA LOPES	***.796.***-38	Auxiliar de Cozinha	Não	31	5	2º
Copeira						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
ZENAIDE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	***.068.***-79	Copeira	Não	37	39	1º

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 04/02/2025 e 05/02/2025

Horário: 07:30h às 10:30h

PODER LEGISLATIVO

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo: 04/2025/DL/CMD.
Modalidade: Inexigibilidade 01/2025.

Objeto: Inscrição no SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS: “ASPECTOS ESSENCIAIS PARA O INÍCIO DE MANDATO E OS AVANÇOS NAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”, para atender os interesses públicos e demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Modalidade: Contratação Direta por Inexigibilidade.
Contratada: ESGP ESCOLA SUL MATO GROSSENSE DE GESTAO PUBLICA LTDA.
CNPJ: 51.996.917/0001-29.
Valor Total: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).

AUTORIZO e HOMOLOGO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade, com fundamentação legal no art. 74, inciso III, alínea “f”, §3º da Lei 14.133/2021 com base nos documentos apresentados no processo de referência.

PUBLIQUE-SE a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados-MS, 30 de janeiro de 2025.

LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Dourados-MS

EXTRATOS DE EMPENHO

EXTRATO DE EMPENHO Nº 42/2025

PARTES:

Câmara Municipal de Dourados-MS – CNPJ 15.469.091/0001-86
3 G COMERCIO E SERVICOS LTDA. – CNPJ Nº 47.865.006/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2024

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação nº 013/2024 e seus anexos – Pregão Eletrônico 90009/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 Art. 29
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01.000 – Câmara Municipal de Dourados
Unidade: 01.001 - Câmara Municipal de Dourados
Funcional: 101.1.31.2001 – Programa de Desenvolvimento da Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2001 – Coordenação das atividades Legislativas
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos
VALOR GLOBAL R\$ 20.770,00 (vinte mil setecentos e setenta reais)

ITENS: 2, 9 e 10

DATA DO EMPENHO: 24/01/2025

ORDENADOR DAS DESPESAS: Liandra Ana Brambilla – Presidente

EXTRATO DE EMPENHO Nº 43/2025

PARTES: Câmara Municipal de Dourados-MS – CNPJ 15.469.091/0001-86
Multi Work Comercio e Servicos LTDA – CNPJ 42.456.341/0001-16

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 – registro de preços

OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais de consumo para Copa e Cozinha

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 - Art. 3, II

VALOR: R\$ 143,00 (cento e quarente e três reais)

DATA DO EMPENHO: 24/01/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Liandra Ana Brambilla da Silva - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2024**

CONTRATO 002/2024

PROCESSO 065/2023/DL/CMD

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados - CNPJ n. 15.469.091/0001-86.

CONTRATADA: S.H. INFORMATICA LTDA LTDA - CNPJ 06.048.539/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria contábil e parlamentar para assessorar, orientar e auxiliar os técnicos na elaboração de projetos de lei, decretos, portarias, resoluções e demais instrumentos legais de natureza contábil, quando solicitado, para atender as demandas da Câmara Municipal de Dourados/MS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação contratual por 12 meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

A Cláusula segunda passará a vigor com a seguinte alteração: 2.1.a: Renovação contratual de 12 meses no período de 31/01/2025 a 30/01/2026.

DO VALOR: R\$ 112.098,64 (cento doze mil noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) divididos entre: Item 1: CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS no valor total anual: R\$ 76.333,80. Taxa de desconto: 4,35%, e, Item 2: ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO no valor total anual: R\$ 35.764,84. Taxa de desconto: 16%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1: CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS – Abastecimento de veículos: 01.01 – 001.31.101 – 2.001 – 33.90.35.00 – 150000 - - SERVIÇOS DE CONSULTORIA; 1: CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS – Serviços de Troca de filtros, remendo de pneus e lavagem de veículos: 01.01 – 001.31.101 – 2.002 – 33.90.39.00 – 150000; 2: ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO - Manutenção preventiva e corretiva de veículos: 01.01 – 001.31.101 – 2.002 – 33.90.39.00 – 150000.

RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

DAS PARTES: Câmara Municipal de Dourados-MS, Liandra Ana Brambilla, Presidente, Contratante; S.H. INFORMATICA LTDA LTDA - CNPJ 06.048.539/0001-05, Thiago Almeida de Souza, Procurador, Contratada.

ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.

OUTROS ATOS

ATA - PREVID**ATA Nº 02/2025****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 29 DE JANEIRO DE 2025.**

Aos dias vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte cinco, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul (PreviD), reuniram-se os membros do Conselho Fiscal de maneira que foi realizada reunião Ordinária do Conselho Fiscal do PreviD, tendo como pauta: A) Análise do balancete de Novembro de 2024, bem como folhas de pagamento do mesmo período e outras deliberações. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal, titulares: Nilson Araújo Figueredo, José Vieira Filho, José Carlos Pereira Mascarenhas, Solange Silva Melo. Os membros: Henrique José de Souza Oliveira, Luciana Moises de Oliveira, Kleiton Sinski Barbosa, Zilda Aparecida Rodrigues Ramires, Edna Fernanda de Souza Cardoso, justificaram a ausência. Também estavam presentes, o Secretário Executivo dos Conselhos, Mateus Henrique Theodoro Braga e o estagiário dos conselhos do PreviD Pedro Gabriel Castilho Corona. Após constatar quórum, o presidente do Conselho Fiscal, deu início a reunião, sendo analisado o item “A” da pauta, onde os membros iniciaram a análise do balancete bem como as folhas de pagamento do mesmo período. Após finalizar as análises, os membros do Conselho Fiscal aprovaram o supracitado balancete bem como as referidas folhas de pagamento, do mês de novembro de 2024. Foi recebido o memorando nº 1086 de 23 de janeiro de 2025 do Conselho Curador, em resposta ao memorando nº 988/2024/ Conselho Fiscal/PreviD. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião Ordinária do Conselho Fiscal, tendo eu, Secretário Executivo dos Conselhos, Mateus Henrique Theodoro Braga, Lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.

José Vieira Filho**Nilson Araújo Figueredo****Solange Silva de Melo****José Carlos Pereira Mascarenhas**

ATAS - CMAS

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS LEGISLAÇÕES E NORMAS DO SUAS E CMAS - CALN
ATA Nº 01/2024 CALN/CMAS - 29/11/2024

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro às oito horas e trinta minutos, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão de acompanhamento das Legislações e Normas do SUAS e CMAS - CALN/CMAS, para reunião na Casa dos Conselhos, Rua João Rosa Góes, 395 no centro desta cidade. Estavam presentes os seguintes membros: Elizete Ferreira Gomes de Souza; Kelly Moreno Rodrigues e Ricardo de Mattos Sacco. Também estiveram presentes o Advogado Público do Departamento de Regulação da SEMAS Sr. Robson Moraes dos Santos e o Secretário Executivo do CMAS Sr. Edivaldo Corrêa de Oliveira. A reunião tinha como pauta a seguinte matéria: Pauta única) Proposta de Alteração da Lei Municipal nº 3.718/2013 que dispõe sobre o CMAS. O secretário executivo esclareceu aos presentes a situação em que se encontra a pauta, relatando que a necessidade de alteração da Lei que institui o Conselho já havia sido indicada deste o mandato do biênio anterior, devido ao que foi constatado pelo Grupo de Trabalho (GT) que foi criado, à época, para rever o Regimento Interno do CMAS, e que não pôde fazer as alterações necessárias devido a limitação que a lei vigente apresenta. Desta forma, para que se tenha a revisão do Regimento é necessário antes fazer uma alteração na Lei. Após os esclarecimentos, foi questionado ao Sr. Robson sobre os trâmites necessários para a apresentação de proposta de Lei, Robson esclareceu que é necessário a elaboração de uma justificativa em que fique claro o objetivo e a necessidade destas alterações, além da Minuta da Lei que deverá ser encaminhada para a Regulação, que por sua vez enviará à Procuradoria Municipal para apresentação na Câmara de Vereadores e posterior sanção do Executivo. Feitos os esclarecimentos, deu início à análise da Lei a ser alterada, e teve como base uma proposta de redação elaborada pelo biênio anterior, que não chegou a ser apresentada em plenário, ficando apenas no âmbito da CALN anterior. A dinâmica de trabalho foi por meio de análise na íntegra do texto vigente em comparação com o texto elaborado, durante este processo, foram realizadas as alterações e colocadas em destaque para que facilitasse a identificação dos pontos alterados. Foi realizada a análise e alterações até o finalizar Capítulo II, onde devido o avanço da hora e como havia outra reunião em sequência, a reunião foi encerrada às nove horas e cinquenta minutos, ficando acordado que os trabalhos serão retomados no próximo ano, devido a proximidade do recesso. Esta ata foi lavrada posteriormente por mim, Edivaldo Corrêa de Oliveira - Secretário Executivo. Assinam esta ata o redator, juntamente com os demais que participaram da reunião.

Elizete Ferreira Gomes de Souza
Conselheira Titular
Membro CALN

Kelly Moreno Rodrigues
Conselheira Suplente
Membro CALN

Ricardo de Mattos Sacco
Conselheiro Titular
Membro CALN

Robson Moraes dos Santos
Advogado Público
Regulação/SEMAS

Edivaldo Corrêa de Oliveira
Secretário Executivo CMAS

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - COFAS
ATA Nº 01/2025 COFAS/CMAS - 17/01/2025

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco às sete horas e quarenta minutos, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social do Conselho Municipal de Assistência Social - COFAS/CMAS, para reunião na Casa dos Conselhos, Rua João Rosa Góes, 395 no centro desta cidade. Estavam presentes os seguintes membros: Mônica Roberta Marin de Medeiros (Coordenadora); Izaltina de Souza Coelho; Karina Bastiani Rodrigues; Dorca Soares de Lima; Daiane Marilu Ranzi Dias e Cristiano Garcia Rodrigues. Também estiveram presentes a Diretora de Departamento de Gestão do SUAS, Sra. Ângela Maria Teixeira, a Diretora Financeira da SEMAS Sra. Yasmim, a Sra Eliane Moraes do Setor de Contabilidade e o Sr. Érico do Setor de Convênios. Foi comunicado e autorizado pelos presentes a gravação da reunião em áudio para posterior lavratura de ata. A reunião foi presidida pela Conselheira Mônica e tinha como pauta a seguinte matéria: 1º) Apreciação do Critério de Partilha dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS/2025. Primeira pauta: Ângela explicou que serão apresentadas as propostas do critério de partilha dos recursos do FES para 2025, bem como as metas de atendimento, sendo esclarecido que tal proposta será apreciada pela comissão que após a aprovação da Comissão será feito o registro no Sistema GSI, e que após esse registro no Sistema será encaminhado ao CMAS o Plano de ação o qual será apreciado pelo plenário do Conselho. Informou ainda que o prazo para finalização do Plano de Ação encerra em 31 de janeiro. Ângela informou que em 2024 os recursos do FEAS tiveram um reajuste de 50% no piso repassado aos municípios, sendo tal aporte em decorrência da descontinuidade dos repasses por meio do FIS (Fundo de Investimento Social). Para o exercício de 2025, Ângela informou que houve o reajuste de 5%, tendo como valor global do recurso no valor de R\$ 1.693.356,00 (um milhão seiscentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta e seis reais). Foi demonstrada a Planilha com os valores propostos para 2025 e também os valores referente ao exercício de 2024, para efeito de comparação aos membros. Ângela também demonstrou as planilhas que continham os atendimentos realizados em 2024, para que os conselheiros acompanhassem o atendimento das metas propostas no Plano de ação, enfatizando que as metas são referentes ao cofinanciamento por meio deste recurso do FEAS, mas que em muitas vezes são realizados um número muito maior de atendimento, a Conselheira Dorca explicou que o número de atendimento registrado nos RMA da Pestalozzi, são das famílias que necessitam deste atendimento, que atendem aos critérios da Assistência Social, pois passam pelo atendimento técnico. Ângela esclareceu que manteve a meta de 60 atendimentos mensais para cada OSC que oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas Famílias, informou que as metas poderiam ser discutidas, porém sem a possibilidade de alterações nos valores propostos, explicando que os repasses serão mensais, conforme o recebimento dos recursos do Governo do Estado, explicou também que a planilha apresenta as metas mensais, já o valor é demonstrado o total do repasse, referente ao ano de 2025. Dorca relata que é importante que seja pensado nessa possibilidade da alteração das metas, pois com a restrição de até 60 atendimentos, acabam que muitas famílias que são atendidas, ficam de fora de alguns projetos e ações, devido a essa limitação. Definiu-se que serão mantidas as metas deste serviço. Ângela prosseguiu a apresentação com as metas e valores destinados para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Durante a apresentação, Ângela explicou a proposta de utilizar os recursos que serão reprogramados para a Família Acolhedora, e que os recursos ordinários no valor de R\$75.433,53 (setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) seriam destinados ao Centro POP. Tal decisão foi tomada devido a baixa execução dos recursos ordinários de 2024 destinados à Família Acolhedora, explicou também que o Serviço de Família Acolhedora possui cofinanciamento do município conforme estabelecido no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmando em sua implantação, sendo priorizado a utilização dos recursos municipais, por conta disso, muitas vezes os recursos do FEAS acabam não sendo executados. E como o Centro Pop terá um aumento de despesa devido a necessidade de pagamento de aluguel a partir deste ano de 2025, a gestão considerou mais adequado utilizar os recursos ordinários no Centro POP, ficando a Família Acolhedora sem a destinação

ATAS - CMAS

em 2025, porém terão o recurso quando for realizada a reprogramação de saldo. A conselheira Karina questionou qual a forma de utilização dos recursos oriundos do TAC e do FEAS, a Eliana Moraes esclareceu que o pagamento das famílias são realizados com os recursos do TAC, e que o FEAS é utilizado para as demais necessidades do Serviço, como combustível, materiais para uso da unidade, entre outros, Eliana explicou ainda que o Critério de Partilha pode ser alterado ao longo do ano, caso seja identificada a necessidade, a gestão irá apresentar nova proposta com remanejamento de recursos. mais adequado é destinar para as Unidades que possuem maior capacidade de execução financeira. Karina questionou sobre a baixa execução, pois relatou que o veículo utilizado pela Família Acolhedora necessita de manutenção a um bom tempo, e não foi realizada, a Diretora do Departamento Financeiro Yasmin esclareceu que já possui contrato de manutenção dos veículos próprios da Prefeitura, e que estão sendo realizados os levantamentos dos veículos que necessitam dos serviços. Ângela explicou ainda que o Centro Pop terá a destinação do valor já previsto com o reajuste de 5%, somado com o valor que seria destinado à Família Acolhedora, totalizando R\$164.915,98 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e quinze reais e noventa e oito centavos). Não havendo mais questionamentos, Ângela passou a apresentar a proposta de destinação dos recursos aos Benefícios Eventuais, explicando que até 2023, os benefícios eventuais eram custeados por meio de recursos do FEAS e do FIS, já que os recursos do FNAS não podem custear os benefícios eventuais. A partir de 2024, com a finalização dos repasses do FIS, o saldo em conta do FMIS foi executado conforme programação, e que a partir deste ano de 2025 será utilizado apenas os recursos do FEAS podem ser aplicados no máximo 30% para esta finalidade, sendo exatamente este limite destinado, e os recursos próprios. Ângela explicou ainda que o recurso de R\$508.006,80 (quinhentos e oito mil, seis reais e oitenta centavos) será utilizado prioritariamente para aquisição das cestas de alimentos e de cobertores, destacando que em relação aos cobertores, até 2023 o Governo do Estado realizava a compra e destinação dos cobertores aos municípios, e que a partir de 2024 passou a destinar apenas o recurso do FEAS no limite de 30% para que os municípios tivessem a autonomia de realizar a aquisição conforme sua realidade. A conselheira Karina questionou se com a ausência do FIS, o FEAS conseguiu suprir o valor destinado aos Benefícios Eventuais. Ângela esclareceu que o Governo do Estado realizou em 2024 um reajuste nos repasses de 50% para recompor os recursos, e que agora em 2025 reajustou em 5%, reforçou que tais recursos não é suficiente para custeio dos Benefícios Eventuais, devendo ser cofinanciado por meio de recursos próprios. Não havendo mais questionamentos, Ângela prosseguiu para as demais destinações e finalizou a apresentação sem outros questionamentos. Encaminhamentos: Diante da proposta apresentada, os conselheiros foram favoráveis ao Critério de Partilha, ficando a cargo da Diretora Ângela realizar o preenchimento no sistema do Plano de Ação com os dados demonstrados, para posterior envio ao CMAS, o qual irá apreciar em plenário tal Plano de ação. Finalizada a pauta e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Esta ata foi lavrada posteriormente por mim, Edivaldo Corrêa de Oliveira - Secretário Executivo. Assinam esta ata o redator, juntamente com a Conselheira Mônica que presidiu a reunião e os demais que participaram da reunião.

Mônica Roberta Marin de Medeiros

Conselheira Titular

Coordenadora COFAS

Dorca Soares de Lima

Conselheira Suplente

Membro COFAS

Cristiano Garcia Rodrigues

Conselheiro Titular

Membro COFAS

Karina Bastiani Rodrigues

Conselheira Titular

Membro COFAS

Daiane Marilu Ranzi Dias

Conselheiro Suplente

Membro COFAS

Izaltina de Souza Coelho

Conselheira Titular

Membro COFAS

Yasmin Carolina Oliveira Fernandes

Diretora Administrativa e Financeira

SEMAS

Ângela Maria Teixeira

Diretora DGSUAS

SEMAS

Érico da Cruz Lira

Núcleo de Compras e Contratos

SEMAS

Eliana Moreira de Moraes

Núcleo de Gestão Orçamentária e Financeira

SEMAS

Edivaldo Corrêa de Oliveira

Secretário Executivo CMAS

ATAS - CMAS

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS LEGISLAÇÕES E NORMAS DO SUAS E CMAS - CALN

ATA Nº 02/2024 CALN/CMAS - 29/11/2024

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro às nove horas e cinquenta e cinco minutos, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão de acompanhamento das Legislações e Normas do SUAS e CMAS - CALN/CMAS, para reunião na Casa dos Conselhos, Rua João Rosa Góes, 395 no centro desta cidade. Estavam presentes os seguintes membros: Elizete Ferreira Gomes de Souza; Kelly Moreno Rodrigues e Ricardo de Mattos Sacco. Também estiveram presentes a Diretora do Departamento de Gestão do SUAS Sra. Ângela Maria Teixeira e o Secretário Executivo do CMAS Sr. Edivaldo Corrêa de Oliveira. A reunião tinha como pauta a seguinte matéria: Pauta única) Alteração do Plano de Ação do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências de Dourados-MS. Dando início, Ângela explicou sobre o Plano de Ação que passou por aprovação do CMAS informando que ocorreram as Capacitações previstas no Plano com a equipe que se inscreveu para atuar nas situações de Calamidades, além das capacitações ocorreram ainda mais dois encontros onde foram debatidas a aplicação dos formulários que se mostravam de difícil aplicação, sendo sugerido a alteração dos itens e adaptação para a realidade local, visto que o formulário até então é um padronizado pelo Governo Federal. Diante das dificuldades relatadas, foi criado um Grupo de Trabalho (GT) para revisão do Plano com membros vinculados à gestão, sendo que o resultado foram algumas alterações de redação tendo como principal alteração a parte de financiamento, onde foi melhorada a redação para deixar de forma mais clara, sem que alterasse a forma de financiamento, e outra alteração foi em relação ao formulário aplicado, que passou a constar o elaborado durante os encontros com a equipe que participou da capacitação. Feitos os esclarecimentos, passou-se à leitura das alterações realizadas no Plano de Ação e também a leitura do Formulário reformulado. Finalizadas a leitura, Elizete pontuou que realmente a melhor forma de coleta dos dados é realizado com instrumentais que retratam a realidade do município. Feitos os esclarecimentos, os conselheiros acolheram a proposta apresentada. Encaminhamentos: O plano será apresentado em plenário para apreciação dos demais membros, e a Comissão de Acompanhamento de Leis e Normas do SUAS e CMAS emitirá Parecer, podendo ser parecer verbal. Finalizada a matéria em pauta e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e trinta minutos. Esta ata foi lavrada posteriormente por mim, Edivaldo Corrêa de Oliveira - Secretário Executivo. Assinam esta ata o redator, juntamente com os demais que participaram da reunião.

Elizete Ferreira Gomes de Souza**Conselheira Titular****Membro CALN****Kelly Moreno Rodrigues****Conselheira Suplente****Membro CALN****Ricardo de Mattos Sacco****Conselheiro Titular****Membro CALN****Ângela Maria Teixeira****Diretora DGSUAS****SEMAS****Edivaldo Corrêa de Oliveira****Secretário Executivo CMAS**

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - COFAS

ATA Nº 01/2024 COFAS/CMAS - 29/11/2024

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro às oito horas, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social do Conselho Municipal de Assistência Social - COFAS/CMAS, para reunião na Casa dos Conselhos, Rua João Rosa Góes, 395 no centro desta cidade. Estavam presentes os seguintes membros: Mônica Roberta Marin de Medeiros (Coordenadora); Izaltina de Souza Coelho; Karina Bastiani Rodrigues; Dorca Soares de Lima; Elivelton Moreira de Farias; Edineia de Arruda Ferreira; Daiane Marilu Ranzi Dias e Cristiane Sanches Sisto. Também estiveram presentes a Conselheira Vânia Regina Garcia e a Diretora de Departamento de Gestão do SUAS, Sra. Ângela Maria Teixeira. O Secretário executivo informou que em virtude da necessidade de acompanhar a reunião de outra Comissão no mesmo horário, não poderá permanecer durante as discussões, sendo então sugerido e autorizado pelos presentes a gravação da reunião em áudio para posterior lavratura de ata. A reunião foi presidida pela Conselheira Mônica e tinha como pauta as seguintes matérias: 1º) Apreciação do Critério de Partilha dos Recursos Reprogramados (OSC) e Ordinários (parcelas 1 a 7) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e 2º) Plano de Aplicação do Recurso proveniente da Portaria 770/2022 - Projeto Bienvenido período de Julho a Dezembro/2024. Primeira pauta: Ângela apresentou as planilhas aos conselheiros, sendo distribuídas cópias impressas aos presentes para que pudessem acompanhar. Ao analisar as planilhas a Conselheira Dorca questionou sobre a diferença de recursos; visto que identificou-se que não existia a previsão de partilha para as OSCs da Proteção Social Especial de Média Complexidade com os recursos Ordinários (parcelas 1 a 7), sendo apresentado que tais OSCs receberão apenas os Recursos Reprogramados. Ângela explicou que os valores globais foram mantidos em relação ao exercício de 2023. Após as discussões foi sugerido que a apreciação do critério de partilha referente ao Recurso Ordinário (parcela 1 a 7) fosse realizada em outra data, para a verificação das informações, os presentes concordaram com o encaminhamento. Passou-se então para a apreciação do Critério de Partilha dos Recursos Reprogramados. Ao analisarem a planilha foi identificado que a partilha dos recursos reprogramados do FNAS constavam apenas o direcionamento para as entidades não governamentais, não continham o recurso que seria disponibilizado para os serviços governamentais. A conselheira Cristiane sugeriu que ocorra a apresentação da partilha destes recursos em sua totalidade considerando tanto governamental, quanto não governamental, visto que já é valor disponível. Encaminhamentos da primeira pauta: Em relação aos recursos ordinários (parcela 1 a 7) serão realizadas as verificações pela diretora Ângela sobre os valores globais disponibilizados em 2023 para as OSC da PSE Média complexidade, e será apresentada planilha contendo os recursos repassados em 2023 para facilitar a análise. Quanto aos recursos oriundos de reprogramação do FNAS, a diretora Ângela irá solicitar para a equipe do Diretoria Financeira inclusão das unidades governamentais na planilha de partilha. Segunda pauta: trata da proposta do Plano de Aplicação dos recursos da Portaria 770/2022 - Projeto Bienvenido. Ângela esclareceu que houve a aprovação pelo CMAS da aplicação dos recursos para o período de Janeiro a Junho de 2024, que previa o pagamento de Recursos Humanos, locação de veículos, pagamento de hospedagem aos imigrantes e o fornecimento de lanches. Explicou que passado esse período, foi efetivado apenas o pagamento referente aos Recursos Humanos e locação do veículo, os demais itens previstos não foram executados devido ao processo licitatório que não foram concluídos. Ângela informou que é necessário a aprovação do período de Julho a Dezembro, e que o plano de aplicação em análise consta apenas os itens que serão possíveis de execução no período, sendo excluídos os lanches, esclareceu também que o plano de aplicação é uma previsão de atendimento, podendo ter alterações durante a execução. Ângela informou ainda que, caso não sejam executados, os recursos poderão ser reprogramados no próximo exercício. Cristiane relatou do cuidado que é necessário em relação a esta pauta, visto que o plano de aplicação é referente ao período de julho a dezembro, e somente em novembro é que está sendo apresentado, o que pode dar a entender que o conselho não realizou a análise, e solicita que tal situação seja apresentado em plenária. A conselheira

ATAS - CMAS

Mônica também solicitou que seja feita uma correção na planilha, no campo referente ao valor mensal do ORIENTADOR SOCIAL, pois o cálculo não estava correto. Além disso, houve questionamentos sobre as ações desenvolvidas pelo Projeto Bienvenido, do porque apenas a população venezuelana é atendida e se os atendimentos estão sendo efetivos. Sobre os atendimentos, Ângela relatou que o Projeto foi escrito pela Diretoria Anterior com a previsão de atendimentos a todos os imigrantes, contudo a Portaria 770/2022 deixa explícito que o atendimento deveria ser destinado à população venezuelana, e para não haver problemas quanto a correta aplicação dos recursos, o projeto foi alterado, passando a atender conforme previsto na Portaria. Em relação a efetividade, Ângela informou que foram diversos atendimentos realizados pela equipe, e que possui relatório com os atendimentos realizados, que poderá encaminhar ao CMAS, e que em relatos das equipes, apesar das limitações, o projeto está sendo bem efetivo. Encaminhamentos da segunda pauta: Após análise, a comissão não aprova o plano de aplicação da forma como se encontra e solicita que, devido ao tempo transcorrido entre a vigência do plano e a sua apresentação, é necessária uma prestação de contas parcial do que já foi executado. Além disso, tal prestação de contas deverá ser realizada em plenária para apreciação, tanto a prestação de contas, quanto o plano de aplicação. Ângela informou que irá providenciar os relatórios dos atendimentos realizados pela equipe do Projeto. Também foi solicitada a correção do cálculo que estava equivocado na planilha, conforme identificado pela conselheira Mônica, e por fim, foi solicitado que o Plano de aplicação tenha em seu teor a data de apresentação no Conselho. Demais encaminhamentos: A comissão agendou nova reunião para o dia 06 de dezembro às 7h30 na Casa dos Conselhos para continuidade das discussões referentes à primeira pauta, com a apresentação dos encaminhamentos propostos naquela pauta. Finalizadas as matérias em pauta e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Esta ata foi lavrada posteriormente por mim, Edivaldo Corrêa de Oliveira - Secretário Executivo. Assinam esta ata o redator, juntamente com a Conselheira Mônica que presidiu a reunião e os demais que participaram da reunião.

Mônica Roberta Marin de Medeiros

Conselheira Titular
Coordenadora COFAS

Edineia de Arruda Ferreira

Conselheira Suplente
Membro COFAS

Dorca Soares de Brito

Conselheira Suplente
Membro COFAS

Karina Bastiani Rodrigues

Conselheira Titular
Membro COFAS

Cristiane Sanches Sisto

Conselheira Titular
Membro COFAS

Elivelton Moreira de Farias

Conselheiro Suplente
Membro COFAS

Daiane Marilu Ranzi Dias

Conselheiro Suplente
Membro COFAS

Izaltina de Souza Coelho

Conselheira Titular
Membro COFAS

Vânia Regina Garcia

Conselheira Suplente

Ângela Maria Teixeira

Diretora DGSUAS
SEMAS

Edivaldo Corrêa de Oliveira

Secretário Executivo CMAS

ATA 550a/2024 CMAS

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro às oito horas e vinte minutos, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, biênio 2023-2025, em reunião ORDINÁRIA, realizada na Casa dos Conselhos, Rua João Rosa Góes, 395 no centro desta cidade. Ao de iniciar a reunião, o Secretário Executivo informou da necessidade do plenário indicar um conselheiro para presidir a reunião devido a ausência da presidência, que solicitou substituição, e da vice presidência que estava em férias. Foi aclamada para conduzir a reunião a conselheira Karina Bastiani Rodrigues, que ao verificar a presença de quórum regimental, deu início com a participação de nove conselheiros aptos a exercerem votos, sendo os seguintes: Conselheiros(as) da Sociedade Civil Titulares ou na qualidade de Titular: 01) Kelly Moreno Rodrigues e 02) Priscila Schumacher de Lima – Representando as Entidades de Assistência Social, 03) Izaltina de Souza Coelho e 04) Almara Luiza Rodrigues Marcano – Representando os Usuários e 05) Karina Bastiani Rodrigues – Representando os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social. Contando também com a participação dos(das) Conselheiros(as) Governamentais Titulares ou na qualidade de Titular: 06) Elizete Ferreira Gomes de Souza – Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), 07) Elivelton Moreira Farias – Representando a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), 08) Cristiane Sanches Sisto – Representando a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), 09) Daiane Marilu Ranzi Dias – Representando a Fundação de Esportes (FUNED). Estava presente ainda a Conselheira Suplente, sem direito a voto devido a presença da titular, Sra. Edileuza Gomes da Silva – representando os Usuários. Foram apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes membros: Mônica Roberta Marin de Medeiros por estar em férias, Vanessa de Oliveira Queiroz (AGEHAB) por motivo de saúde e Judite Medeiros da Silva Marin (AGEHAB) devido a compensação por prestação de serviço à Justiça Eleitoral. Dando início, a Conselheira Karina deu boas vindas aos novos conselheiros que passam a compor o CMAS, conselheira Priscila e Elizete e solicitou que se apresentassem, e aos demais também. Finalizadas as apresentações, passou-se à ordem do dia. 1º) APRECIÇÃO DA ATA 549º/2024 CMAS. A conselheira Karina informou que a ata havia sido enviada anteriormente aos conselheiros e perguntou se existia alguma alteração a ser realizada. Foi solicitada a leitura da ata, a qual foi lida pela conselheira Elizete. Durante a Leitura, se fizeram presentes os Conselheiros Titulares Ri-

ATAS - CMAS

cardo de Mattos Sacco (SEMED) e Sandra Giselly Amaral de Assunção (FUNED), passando a ter dez membros com direito a voto. Finalizada a Leitura não foram apresentadas ressalvas. Colocada em votação, a ata 549ª/2024 CMAS foi aprovada pelos presentes com abstenção dos Conselheiros Ricardo, Elizete e Priscila, pois julgaram não ser possível aprovar ata de reunião da qual não participaram. 2ª) ELEIÇÃO DE PRESIDÊNCIA DO CMAS, EM VIRTUDE DO PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO. Karina informou que no momento o CMAS está sem a presidência devido ao pedido de substituição da até então conselheira Ekelis. O secretário executivo solicitou a palavra para esclarecer o processo de substituição, que no regimento interno consta a necessidade de ser feita nova eleição ao cargo vago, podendo ser ocupado por conselheiros titulares de representação governamental. Após os esclarecimentos, os conselheiros presentes verificaram entre os aptos a exercer o cargo e chegaram a conclusão indicando e aclamando a conselheira Elizete Ferreira Gomes de Souza para presidir o CMAS. Elizete informou que sua atuação será imparcial e que conta com a colaboração dos demais membros para continuidade dos trabalhos do conselho. 3ª) CALENDARIO DE REUNIÕES ORDINARIAS PARA 2025. A conselheira Karina solicita ao secretário executivo que apresente a proposta das datas de reuniões ordinárias para 2025, Edivaldo esclarece que as reuniões estão agendadas para ocorrer sempre nas segunda quinta-feira de cada mês. Destacou que em Janeiro, este dia seria dia nove de janeiro, o que considera pouco produtivo, visto grande parte dos conselheiros estarem em férias. Foi apresentada a proposta para 23 de Janeiro, sendo acolhida pelos presentes. Quanto aos demais meses, permanecerá o cronograma da segunda quinta-feira de cada mês. Finalizadas as discussões o cronograma foi colocado em votação e aprovado por todos os membros. 4ª) VISITAS DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO GOV. Karina informou que o processo de fiscalização nas unidades governamentais segue em andamento, o secretário informa que ainda restam duas unidades a serem visitadas, CRAS Indígena e CRAS Canaã I. As demais unidades já foram visitadas, e está aguardando a devolutiva dos conselheiros quanto aos relatórios e planos de providência que foram digitados, informou também que foi enviado no e-mail de cada conselheiros os documentos para apreciação. Conselheiro Ricardo pontua que durante a visita foi identificada a necessidade de rever o fluxo entre as unidades CRAS e CREAS, principalmente devido aos encaminhamentos, sendo discutida a necessidade de o Conselho buscar a mediação entre as equipes para que se tenha uma atuação respeitosa e efetiva entre os serviços. Além disso, foi discutida a situação dos alvarás de funcionamento, e demais documentações das unidades governamentais, foi pontuado que algumas unidades buscaram a emissão das documentações para regularidade, porém não conseguiram avançar, principalmente em razão da dificuldade de conseguir toda a documentação para a solicitação. Karina solicitou que todas essas situações conste em Plano de Providência para que possa ser encaminhada para a gestão buscar soluções. 5ª) CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OSC COM PENDÊNCIAS: AMID, ASSOCIAÇÃO KATEGUA E CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE. A conselheira Karina solicitou ao secretário executivo a apresentação da matéria. Edivaldo esclareceu que na reunião ordinária 549ª, ficou acordado que seria realizada a apreciação para o cancelamento das OSC, caso não houvesse a apresentação das propostas de soluções dos apontamentos identificados. Foi apresentada para a plenária os ofícios enviados com as situações irregulares. Diante dos ofícios que tinham o prazo de 30 dias, finalizados em outubro, para respostas e a resposta apresentada pela OSC AMID informando da impossibilidade de cumprimento da solicitação, além da ausência de devolutiva pelas OSC Kategua e Centro Espirita Amor e Caridade (CEAC), os conselheiros entenderam que seria mais adequado o cancelamento das inscrições. Após apreciação dos conselheiros, foi colocado em votação o cancelamento as inscrições das OSC AMID, Kategua e CEAC, sendo aprovado pelos presentes. 6ª) SUBSTITUIÇÕES DE REPRESENTAÇÃO EM COMISSÕES EXTERNAS: COMISSÃO PETI; COMISSÃO DE ESTUDO DA LEI DE BENEFICIO EVENTUAL; COMISSÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA. O secretário executivo informou da necessidade de substituição dos membros nas comissões conforme as solicitações apresentadas pelos atuais indicados e mediante os ofícios recebidos, que apresentavam a ausência de participação dos membros que estavam indicados. Apresentado em plenário, os membros aclamaram as conselheiras Sandra Giselly e Karina para a comissão de estudo da Lei de Benefícios Eventuais, quanto ao Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil, a mesma ficará apenas com a representação da conselheira Judite, já indicação ao Plano Municipal da Primeira Infância os membros deliberaram por indicar a Conselheira Mônica, o secretário executivo irá entrar em contato com a mesma para confirmar sua indicação. 7ª) DOCUMENTOS RECEBIDOS: A) OFÍCIO 324/2024/REGULAÇÃO/SEMAS – RESPOSTA OFÍCIO Nº 059/2024/CMAS. A conselheira Karina solicitou a leitura do ofício, o qual foi projetado pelo secretário executivo para que os membros presentes acompanhassem a leitura que foi realizada pela conselheira Elizete e Karina. Após a leitura do ofício, foi feita a leitura da Ata apresentada juntamente com o ofício. Durante a leitura, o conselheiro Ricardo apresentou a necessidade de nova retificação no texto da ata, no trecho em que se apresentou que a reunião foi uma ação do CMAS, pedindo que passe a constar que a convocação para a reunião foi devido a decisão do plenário que levou em consideração a recente troca de secretária, à época. Além disso, afirmou também que noutro trecho, apresentou informação de que o mesmo realizou a visita, fato não correto, visto que a visita foi feita por membros da Comissão de acompanhamento de Benefícios socioassistenciais. Além disso, os conselheiros indagaram também sobre a ausência da identificação do redator da ata. Diante das considerações, os conselheiros deliberaram por solicitar novamente a retificação da referida ata, para que possa assim, definir os encaminhamentos. B) OFÍCIO 19/2024/SEMFAZ/GAB – RESPOSTA OFÍCIO 062/2024/CMAS. Tal ofício foi apresentado pelo secretário executivo, foi esclarecido aos membros o encaminhamento ao Fórum das Entidades de Assistência Social para o conhecimento, visto que o prazo para as entidades solicitarem a isenção da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (TCRS) encerrava-se em outubro. Feita a leitura, a conselheira Kelly informou que diante da resposta as OSC juntaram toda a documentação e do ofício para a solicitação da isenção. Com os esclarecimentos sobre o procedimento de solicitação, que deverá ser feito todos os anos, conforme determina a lei. C) OFÍCIO 27/2024/SAT/SEMFAZ – RESPOSTA OFÍCIO Nº 046/2024/CMAS. Tal ofício também trouxe em seu teor os critérios para obtenção da isenção da TCRS pelas entidades, como já foi esclarecido anteriormente, tal assunto já foi superado. D) OFÍCIO 279/2024/DE.PENS/SEMED – AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO MUN. PRIMEIRA INFÂNCIA. O secretário executivo apresentou o ofício que convidava o CMAS para participar da audiência pública sobre o Plano Municipal da Primeira Infância que foi realizado. Edivaldo esclareceu que houve a participação dos membros Mônica, Karina e Ekelis, além do Secretário Executivo. Durante a audiência pública foram apresentadas propostas para atuação da Secretaria de Assistência Social. Após os relatos da participação na audiência, foi pontuado a importância do acompanhamento dos membros do CMAS na execução do plano. E) OFÍCIO Nº 55/2024/PESTALOZZI – INDICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO. Edivaldo esclareceu que foi recebida a indicação de substituição da conselheira que estava representando a entidade junto ao CMAS, sendo realizada a devida nomeação da conselheira indicada. F) E-MAIL AÇÃO FAMILIAR CRISTÁ – INFORMANDO SOBRE DESLIGAMENTO DE MEMBRO DO CMAS. Da mesma forma, foi esclarecido pela conselheira Mônica a solicitação de substituição da conselheira Márcia Adriana Freire Medeiros Alves, que estava representando a entidade junto ao CMAS, sendo realizada a devida nomeação da conselheira Priscila, indicada pela OSC Ação Familiar Cristá. 8ª) INFORMES: A) FERIAS DO SECRETARIO EXECUTIVO EM DEZEMBRO. O secretário executivo informou que solicitou férias para o mês de dezembro e que estará em gozo de férias a partir do dia 05 de dezembro, sendo necessária a indicação de secretário ad hoc para a reunião ordinária de dezembro prevista para dia 12. Por fim, o secretário informou da necessidade de inclusão de pautas, sendo as seguintes apresentadas: Ofício nº 335/2024 DGSUAS, o mesmo foi recebido e traz em seu teor o pedido de análise de proposta de alteração do Plano do Serviço de Proteção em Situações de Emergências e de Calamidade Públicas de Dourados. Foi informado pelo secretário executivo que o ofício juntamente com a proposta de alteração foi encaminhado para a apreciação da Comissão de acompanhamento das Legislações e Normas dos SUAS e CMAS, e que está aguardando que a comissão proceda tal análise. CENSO SUAS, Edivaldo informou que o período de preenchimento do instrumental encontra-se aberto e que já foi preenchido tendo como base as informações que foram levantadas pela Secretaria Executiva. Apresentou em data-show as respostas para o acompanhamento dos presentes, onde foram sugeridas alterações quanto as atividades realizadas, e também foi sugerida pela conselheira Cristiane a divulgação das reuniões junto às instituições de Ensino Superior, Edivaldo agradeceu a colaboração e disse que fará um projeto para este fim. Levantamento de Pendências, Edivaldo explicou que na reunião ordinária 547ª foi questionado se existiam pendências junto ao conselho, além da resposta sobre o relatório dos benefícios eventuais para uma possível convocação da Secretaria de Assistência Social para esclarecimentos. Edivaldo esclareceu que fez o levantamento de pendências das matérias que não foram sanadas pela gestão municipal, apresentando o relatório aos conselheiros. Diante das informações e devido a finalização de mandato da atual gestão e o processo de transição de governo, os conselheiros aprovaram o envio do relatório à equipe de transição do governo e também ao órgão gestor para que possam ter o conhecimento das situações que estão sendo acompanhadas pelo CMAS. Finalizadas as matérias da ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a conselheira Karina agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e doze minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Edivaldo Corrêa de Oliveira - Secretário Executivo, a qual passará por aprovação dos membros em reunião subsequente. Assinam esta ata o redator, juntamente com a Conselheira Karina Bastiani Rodrigues que presidiu a reunião e os demais membros do CMAS que participaram da reunião.

Elizete Ferreira Gomes de Souza
Conselheira Titular
SEMAS

Priscila Schumacher de Lima
Conselheira Titular
Ação Familiar Cristá

Kelly Moreno Rodrigues
Conselheira Suplente
Lar Ebenezar

Karina Bastiani Rodrigues
Conselheira Titular
Trabalhadora do SUAS

ATAS - CMAS

Cristiane Sanches Sisto
Conselheira Titular
SEMS

Elivelton Moreira de Farias
Conselheiro Suplente
SEMPAZ

Daiane Marilu Ranzi Dias
Conselheiro Suplente
FUNED

Izaltina de Souza Coelho
Conselheira Titular
Usuária

Ricardo de Mattos Sacco
Conselheiro Titular
SEMED

Sandra Giselly Amaral de Assunção
Conselheira Titular
FUNED

Edileuza Gomes da Silva
Conselheira Suplente
Usuária

Almara Luiza Rodrigues Marcano
Conselheira Suplente
Usuária

Edivaldo Corrêa de Oliveira
Secretário Executivo CMAS

ATA 551a/2024 CMAS

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro às oito horas, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, biênio 2023-2025, em reunião ORDINÁRIA, realizada na Casa dos Conselhos, Rua João Rosa Góes, 395 no centro desta cidade. Presidiu a reunião a Conselheira Elizete Gomes. Em verificação de quórum regimental, em primeira chamada e segunda chamada, conforme estabelece o regimento interno e a Resolução CNAS nº 100/2023, não houve o estabelecimento de quórum para o início da reunião, já que estavam presentes os seguintes membros: Conselheiros(as) da Sociedade Civil Titulares ou na qualidade de Titular: 01) Mônica Roberta Marin de Medeiros e 02) Priscila Schumacher de Lima – Representando as Entidades de Assistência Social, 03) Karina Bastiani Rodrigues e 04) Daniela Olmos Lopes – Representando os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social. Conselheiros(as) Governamentais Titulares ou na qualidade de Titular: 05) Elizete Ferreira Gomes de Souza – Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), 06) Cristiano Garcia Rodrigues – Representando a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMPAZ). Estava presente ainda a Conselheira Suplente, sem direito a voto devido a presença da titular, Sra. Vânia Regina Garcia – representando os Trabalhadores do SUAS. Verificou-se que a reunião contava com seis membros aptos a exercer voto, porém não havia representação dos Usuários. Foram apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes membros: Sandra Giselly Amaral de Assunção e Daiane Marilu Ranzi Dias por estarem em férias. Diante da ausência de quórum, a presidente informou que será realizada reunião extraordinária com a mesma pauta e deu por encerrada a reunião às nove horas e quatro minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Elizete Ferreira Gomes de Souza. Assinam esta ata a redatora, juntamente com os demais membros do CMAS que estavam da reunião.

Elizete Ferreira Gomes de Souza
Conselheira Titular
SEMAS

Priscila Schumacher de Lima
Conselheira Titular
Ação Familiar Cristã

Mônica Roberta Marin de Medeiros
Conselheira Titular
Lar Santa Rita

Karina Bastiani Rodrigues
Conselheira Titular
Trabalhadora do SUAS

Daniela Olmos Lopes
Conselheira Titular
Trabalhadora do SUAS

Cristiano Garcia Rodrigues
Conselheiro Titular
SEMPAZ

Vânia Regina Garcia
Conselheira Suplente
Trabalhadora do SUAS

ATAS - CMAS

ATA 552a/2024 CMAS

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, no auditório da casa dos conselhos, as 8 horas, ocorreu a 552ª reunião extraordinária do CMAS, tendo em vista a falta de quórum na última reunião ordinária ocorrida dia 12 de dezembro, quinta-feira. A vice-presidente, Mônica Roberta Marin de Medeiros, presidiu a reunião, onde estavam presentes a sua suplente, Kelly Moreno Rodrigues, titular Priscila Schumacher de Lima e sua suplente Dorca Soares de Lima, representando as OSCs; como representante dos trabalhadores as titulares Karina Bastiani Rodrigues e Daniela Olmos Lopes; representando os usuários, a suplente Sra. Edileuza Gomes da Silva; representante governamental, a suplente Sra. Edineia de Arruda Ferreira; representante titular da SEMED, Ricardo de Mattos Sacco; representante da SEMFAZ, o titular Cristiano Garcia Rodrigues. Também como convidadas estavam presentes, Angela Maria Ferreira, do DGSUAS/SEMAS, e Jéssica Thainá Estância Perin Sontag, coordenadora do Projeto Bienvenido. Mônica deu início a reunião e solicitou que algum conselheiro substituisse o secretário executivo Edivaldo, tendo em vista o mesmo estar de férias, para redigir a ata, sendo que a conselheira Karina se prontificou a fazê-la. Dando seguimento a reunião, Mônica realizou a leitura da ata 550ª/2024 do CMAS, como primeira ordem do dia, contudo, devido a ausência de algumas informações, as mesmas serão acrescentadas para apresentar a plenária na próxima reunião ordinária. Como segunda ordem do dia, conforme solicitado pela plenária em reuniões ordinárias anteriores, Angela apresentou o Plano de Aplicação do Projeto Bienvenido, portaria 770/2022. Karina e Dorca questionaram os valores de pagamento de carro e hotel. Edineia explicou que esse valor já está incluído a locação e pagamento de motorista. Quanto ao hotel para acolhimento de venezuelanos foi licitado outro hotel que passara a vigorar agora. Karina questionou se o hotel poderá ser utilizado tendo em vista a cessação de contrato da equipe do Projeto Bienvenido e Angela afirmou que sim, pois a equipe técnica da Casa da Acolhida poderá avaliar e encaminhar. Edineia explicou que a licitação de passagens é complicado pois geralmente não tem empresas interessadas e que por esse motivo não é culpa do setor financeiro da SEMAS. Posteriormente Jéssica fez a prestação de contas do Projeto, tendo algumas sugestões e comentários da plenária. Jéssica afirmou que alguns cursos tiveram maior adesão do que outros, como o de português e os de beleza. Karina questionou o motivo e Jéssica explicou que provavelmente é decorrente de ser mais próximo do território, no CRAS e também poder levar as crianças. Karina levantou o fato de que discursos como o de que os usuários não se interessarem em realizar cursos deve-se ter muito cuidado porque geralmente não se dá o apoio necessário como transporte e local para crianças ficarem, quando tem baixa adesão. Ricardo afirmou que infelizmente alguns cursos mesmo dando todo o apoio não tem adesão. Ricardo sugeriu que a próxima gestão articule parceria com a SEMED para que se realize as matrículas das crianças migrantes, para não sobrecarregar a equipe, e também articular para formar turmas com os cursos já disponíveis que ocorrem no prédio do ENCEEJA como técnico em logística, técnico ambiental, técnico em agroecologia, técnico administrativo, otimizando recursos. Jéssica relatou que muitos venezuelanos não conseguem validar seus diplomas pelo REVALIDA pois o processo é muito burocrático e exige apostilamento, documentações das universidades entre outras questões e que muitos deles acabam trabalhando em outras funções como domésticas. Outra necessidade que observaram é a de interprete. Ricardo sugeriu articulação com algum vereador para realizar criação do plano municipal de migrantes que tenha incluso ao menos o acompanhamento no que tange a documentação e a celeridade e desburocratização do Revalida. Angela lembrou que saiu como sugestão da última capacitação a criação de um comitê municipal do migrante que realizara esse plano municipal de migrantes, sendo que a proposta será apresentada para a nova gestão. Após a apresentação, Mônica colocou para aprovação o plano de aplicação portaria 770/2022, que foi aprovado pelos conselheiros presentes. Posteriormente, Mônica deu seguimento à outra pauta da Comissão de financiamento e orçamento, Critério de partilha FNAS/2024, realizando a leitura da ata 01/2024/COFAS. Karina enfatizou seu descontentamento em relação ao número de metas das unidades Governamentais, que encontra-se aquém dos atendimentos realizados nas unidades, seja de CRAS seja da Casa da Acolhida, permanecendo um número bem inferior, não refletindo o real número de atendimento e acompanhamento das equipes, parecendo não haver equidade entre unidades governamentais e OSCs, e que na verdade na última reunião da Comissão não foi esclarecido, apenas explicado pelo Diretor Financeiro Marcelo, que se for alterar os números das metas deverá sair recurso de algum lugar, alterando todas as metas das OSCs também. Edineia explicou que na verdade esse número/metas vem do Setor de Vigilância da SEMAS e não do Setor Financeiro, e que a questão levantada é válida, mas que não compete a esse setor e que os recursos do Fundo Nacional são escassos, tendo os trabalhadores e conselheiros lutarem para que se aumentem esses recursos a nível nacional, estadual e municipal. Dorca enfatizou que os números das metas para as OSCs também encontram-se defasados e o questionamento que fizeram na última reunião de comissão de financiamento e orçamento referiram-se a dúvidas de valores entre OSCs a serem recebidos, que foi esclarecido pelo diretor financeiro Marcelo, demonstrando em planilha o comparativo entre os anos de 2022 a 2024 esses valores. Esclarecida as dúvidas, Mônica colocou em votação, sendo aprovado pelos presentes, com ressalvas de Karina e Ricardo, esses aprovando devido a urgência e pragmatismo necessário para o momento, em relação a recursos, que na verdade são de recursos reprogramados de 2023 e recursos ordinários de 2024, do mês 01 ao mês 07. As próximas pautas foram da Comissão de acompanhamento de leis e normas/ CALN, a apreciação pela plenária das atas 01/2024, que consta sobre a Minuta de alteração da Lei do CMAS, lida por Ricardo, que ressaltou importantes alterações que estão estudando na lei no sentido de oferecer mais autonomia para o CMAS. O conselheiro Ricardo também realizou a leitura da ata 02/2024, sobre a alteração do plano de ação do serviço de calamidade. Em seguida, Mônica leu o ofício 375/2024/DGSUAS que contém a proposta de instrumental de encaminhamento de OSC para a Rede socio-assistencial para apreciação da plenária. Como primeira pauta da Comissão da Política de Assistência Social, Fiscalização e Monitoramento – COPAS, Mônica explicou que a plenária tem que definir uma data com o prazo para entrega de documentação pelas OSCS inscritas no CMAS para que se mantenha a regularidade anual em 2025. Como sugestão foi colocada a data de 21 de fevereiro de 2025, 60 dias antes da data de vencimento que é dia 30 de abril. Mônica colocou em votação a data do dia 21 de fevereiro de 2025, sendo aprovados por todos os presentes. A segunda pauta dessa Comissão, em relação as visitas de fiscalização e monitoramento, Karina afirmou que falta somente a visita de monitoramento ao CRAS do Canaã, que estava organizado na planilha organizada por Edivaldo, com cronograma standando os conselheiros que realizariam as visitas e a data a ser realizada, mas que infelizmente não foi possível pelos mesmos, e não tendo tempo hábil entre os conselheiros presentes para realiza-la ainda esse ano, deverá ser realizada em janeiro de 2025. Como terceira ordem do dia, Mônica realizou a leitura da resolução do CNAS/MDS nº174, de 14 de novembro de 2024 que delibera sobre a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, que será realizada de 9 a 12 de dezembro de 2025, sendo as Estaduais entre os dias 11 de agosto a 17 de outubro de 2025 e as Conferências Municipais entre os dias 31 de março e 11 de julho de 2025. Finalizando a reunião ordinária, Mônica fez a leitura dos comunicados da Confederação Nacional dos Municípios que alerta sobre a adesão ao Programa Bolsa família e repasses do FNAS. Não tendo mais nada a tratar, eu, conselheira titular Karina Bastiani Rodrigues, redigi e lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Mônica Roberta Marin de Medeiros

Conselheira Titular

Lar Santa Rita

Priscila Schumacher de Lima

Conselheira Titular

Ação Familiar Cristã

Ricardo de Mattos Sacco

Conselheiro Titular

SEMED

Karina Bastiani Rodrigues

Conselheira Titular

Trabalhadora do SUAS

Daniela Olmos Lopes

Conselheira Titular

Trabalhadora do SUAS

Cristiano Garcia Rodrigues

Conselheiro Titular

SEMFAZ

ATAS - CMAS

Edileuza Gomes da Silva
Conselheira Suplente
Usuária

Edinéia de Arruda Ferreira
Conselheira Suplente
SEMAS

Kelly Moreno Rodrigues
Conselheira Suplente
Lar Ebenezer

Dorca Soares de Lima
Conselheira Suplente
Pestalozzi

ATA 553a/2025 CMAS

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco às oito horas e vinte e um minutos, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, biênio 2023-2025, em reunião EXTRAORDINÁRIA, realizada na Casa dos Conselhos, Rua João Rosa Góes, 395 no centro desta cidade. A reunião foi presidida pela conselheira Elizete Ferreira Gomes que, ao verificar a presença de quórum regimental, deu início com a participação de nove conselheiros aptos a exercerem votos, sendo os seguintes: Conselheiros(as) da Sociedade Civil Titulares ou na qualidade de Titular: 01) Priscila Schumacher de Lima – Representando as Entidades de Assistência Social, 02) Almara Luiza Rodrigues Marcano – Representando os Usuários e 03) Vânia Regina Garcia e 04) Daniela Olmos Lopes – Representando os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social. Contando também com a participação dos(das) Conselheiros(as) Governamentais Titulares ou na qualidade de Titular: 05) Elizete Ferreira Gomes de Souza – Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), 06) Cristiano Garcia Rodrigues – Representando a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), 07) Fábio Roberto dos Santos Hortelan – Representando a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), 08) Daiane Marilu Ranzi Dias – Representando a Fundação de Esportes (FUNED) e 09) Daiane Manfré de Almeida – Representando a Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Estavam presente os seguintes participantes: Ângela Maria Teixeira (Diretora de Gestão do SUAS/SEMAS); Diego Batagliotti (Coordenador do Programa Bolsa Família) e Emerson Rodrigo Jaques Acosta (Departamento Financeiro/SEMAS). A presidente iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes agradecendo pela participação dos conselheiros, e passou para a ordem do dia: 1. APRECIÇÃO DO DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO DO FNAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023. Elizete passou a palavra para a Diretora Ângela que esclareceu aos membros que o Demonstrativo é a Prestação de contas dos Recursos Federais referente ao exercício de 2023. Enfatizou que o CMAS já apreciou a movimentação das contas por meio das análises trimestrais dos balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo todas elas aprovadas por meio das prestações de contas. Informou ainda que a apresentação do Demonstrativo Físico-Financeiro neste formato será a última, pois a partir deste ano tal procedimento ocorrerá por meio do Sistema BB Ágil que será realizada de outra forma, por meio do AGILIZA SUAS. Ângela relatou que convidou o Coordenador Diego para acompanhar a apresentação do Demonstrativo do IGD-PBF para eventuais esclarecimentos sobre os trabalhos realizados pela gestão do Programa Bolsa Família, e também convidou o Sr. Emerson para apresentar a parte financeira do Demonstrativo. Iniciando a apresentação pelo relatório do IGD-PBF, Emerson realizou os esclarecimentos sobre os valores que estavam em conta corrente, os que foram disponibilizados na conta ao longo de 2023, e seus rendimentos. Emerson esclarece também que em algumas contas as Instituições Bancárias realizam a retenção de valores por meio de tarifas bancárias, sendo tal situação irregular, onde todos os anos é solicitada a devolução dos valores retidos, sendo devolvidos como outros créditos ocorridos, não se enquadrando como rendimento, sendo que nas prestações de contas são detalhados todos esses procedimentos. Finalizada a parte financeira, Diego esclareceu sobre os índices que compõe o IGD-PBF, composto pelos acompanhamentos da Saúde, Frequência Escolar e pela Atualização do Cadastro Único, informando que em comparação com o exercício de 2022, houve uma evolução dos índices. Explicou ainda sobre as consequências nos benefícios das famílias que não realizam o monitoramento das condicionalidades, e que muitos beneficiários acabaram descumprindo as condicionalidades por conta de que foram retomadas as aplicações das consequências apenas em 2023, onde passaram dois anos sem essa necessidade devido ao período da pandemia de 2020 a 2022, contudo a gestão sempre manteve os trabalhos para que os beneficiários pudessem ter os devidos acompanhamentos. Após os esclarecimentos, a Conselheira Vânia questionou sobre os valores que ficaram na conta e sua utilização em 2024, Ângela explicou que o exercício de 2024 será realizada a análise por meio do AGILIZA SUAS, e que não é possível neste momento apresentar informações sobre o questionamento, esclareceu ainda que este novo sistema será mais transparente, pois a cada movimentação será lançada as notas fiscais, o que facilitará o processo de análise. Elizete questionou sobre alguns meses apresentarem repasses zerados, Emerson esclareceu que nestes casos não houve o repasse das parcelas referentes aos meses. Finalizados os questionamentos, a presidente colocou em votação o Demonstrativo referente ao IGD-PBF, por meio de chamada nominal, onde todos os conselheiros foram favoráveis à aprovação. A conselheira Vânia questionou sobre a transparência das contas e se essa é a única forma de prestação de contas, Ângela esclareceu que atualmente existem diversas formas de acompanhar a execução dos recursos, citando os balancetes, as análises de prestação de contas trimestrais do FMAS e também pelo próprio demonstrativo, o secretário executivo solicitou aos membros da Comissão de Financiamento e Orçamento, que relatem sobre o processo de análise de prestação de contas. As Conselheiras Daniela e Daiane Ranzi relataram que são analisadas toda a documentação, e quando identificam qualquer situação são feitos os esclarecimentos pela equipe do Departamento Financeiro e é verificada as Notas Fiscais e comprovantes de pagamentos. Emerson também esclareceu que cada movimentação contábil é registrada e tem a comprovação documental, sendo estes processos encaminhados ao CMAS para que procedam a análise, conforme as conselheiras relataram, e que toda a documentação apresentada é encaminhada ao Tribunal de Contas. Dando sequência, Ângela passou a apresentar o relatório referente ao IGD-SUAS, esclarecendo que em 2023 não houve repasse pelo Governo Federal para esta finalidade, mas que normalmente tal repasse é realizado tendo como base o índice de ID-CRAS, que é o resultado apurado pelo CENSO SUAS. Quanto ao que foi executado, Ângela informou que foi feito com o recurso que já estava em conta de anos anteriores. Emerson realizou a apresentação dos valores constantes nos relatórios, valores disponíveis e o que foi utilizado. Finalizada a apresentação, não houve questionamentos. A presidente colocou em votação nominal, sendo aprovado por todos os membros o parecer favorável. Por fim, passou-se à apresentação do Demonstrativo relativo aos Serviços e Programas. Emerson realizou a leitura do relatório demonstrando os valores constantes em cada uma das contas, seus rendimentos, despesas e os repasses recebidos, sendo detalhadas todas as contas que compõem tal demonstrativo. Durante a apresentação a conselheira Vânia questionou sobre os recursos provenientes da Portaria 369/2020 destinados aos EPI's, Ângela esclareceu que tais recursos eram destinados especificamente a esta finalidade, não sendo possível a utilização para outros fins, somente após a autorização do Ministério por meio da Portaria 884/2023 que trouxe maior flexibilização aos recursos da portaria 369/2020. Emerson contribuiu esclarecendo que apesar da publicação da portaria 884/2023, parte dos recursos foram possíveis de utilizar ainda 2023 e que houve a necessidade de ajustes no orçamento, suplementação orçamentária já que o Orçamento 2023 não previa tais utilizações, também houve a necessidade de alterações de contratos, e mudanças nos processos de compras em andamento à época para inclusão de tais recursos nas respectivas fontes pagadoras. Esclareceu ainda que tais recursos foram incluídos no orçamento de 2024 o que permitiu a execução dos recursos em 2024. Feitos os esclarecimentos, Ângela passou a apresentar os dados da execução física, dos atendimentos realizados em 2023. Após a apresentação dos atendimentos realizados, Emerson procedeu a apresentação da aplicação dos recursos próprios do município aplicados na execução da Assistência Social. Finalizadas as apresentações, não houve questionamentos quanto ao apresentado. A presidente realizou a votação nominal, sendo aprovado por todos os presentes o parecer favorável ao Demonstrativo apresentado. Elizete agradeceu aos servidores Ângela e Emerson, e informou que os membros do conselho deveriam permanecer pois é necessário a elaboração de Parecer de cada uma das apresentações realizadas. A partir de então, o Secretário Executivo realizou a leitura das questões constantes nos Pareceres dos Demonstrativos do IGD-PBF, IGD SUAS e dos Serviços e Programas de 2023, sendo analisadas as opções de respostas de cada questionamento apresentado nos pareceres. Edivaldo esclareceu que todas as questões podem haver comentários para maior detalhamento da opção respondida. Foram realizadas as discussões de cada questão dos pareceres e incluído os comentários solicitados pelos conselheiros nas seguintes questões: Questão 2) do IGD-PBF a qual a Conselheira Vânia sugeriu que fosse incluído o comentário a respeito do número insuficiente de entrevistadores para a demanda existente. Os demais membros concordaram com a pontuação da conselheira, e destacaram que a execução da força tarefa realizada pela

ATAS - CMAS

gestão auxiliou na diminuição da fila de espera, mas que apenas essa ação não basta para tanta demanda. Questão 4) do Demonstrativo dos Serviços e Programas, onde os conselheiros relataram que houve a apresentação dos relatórios da execução orçamentaria, porém não na periodicidade estabelecida na Lei do Fundo. Questão 6) do Demonstrativo dos Serviços e Programas, houve o acréscimo de comentário em relação às equipes de referência, tendo a resposta de não estar completa, mas existe o planejamento para adequação, pois houve a identificação e solicitação de solução pelo CMAS junto à Gestão sendo realizado Processo Seletivo para a recomposição. Por fim, a Questão 12) do Demonstrativo de Serviços e programas também foi incluído o comentário sobre o acompanhamento orçamentário, o qual o Conselho realiza por meio do monitoramento, in loco, e análises dos planos de ação e demais documentos. Finalizadas as discussões, todos os demonstrativos tiveram os pareceres favoráveis pela Aprovação. Finalizadas as matérias da ordem do dia e nada mais havendo a tratar, presidente Elizete agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e trinta e oito minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Edivaldo Corrêa de Oliveira - Secretário Executivo, a qual passará por aprovação dos membros em reunião subsequente. Assinam esta ata o redator, juntamente com a presidente e os demais membros do CMAS que participaram da reunião, tendo os demais participantes assinado a Lista de presença.

Elizete Ferreira Gomes de Souza
Conselheira Titular
SEMAS

Priscila Schumacher de Lima
Conselheira Titular
Ação Familiar Cristã

Almara Luiza Rodrigues Marcano
Conselheira Suplente
Usuária

Vânia Regina Garcia
Conselheira Suplente
Trabalhadora do SUAS

Fábio Roberto dos Santos Hortelan
Conselheiro Suplente
SEMS

Cristiano Garcia Rodrigues
Conselheiro Titular
SEMFAZ

Daiane Marilu Ranzi Dias
Conselheiro Suplente
FUNED

Daiane Manfré de Almeida
Conselheira Suplente
SEMED

Daniela Olmos Lopes
Conselheira Titular
Trabalhadora do SUAS

Edivaldo Corrêa de Oliveira
Secretário Executivo CMAS

ATA 554a/2025 CMAS

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco às oito horas e dezessete minutos, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, biênio 2023-2025, em reunião ORDINÁRIA, realizada na Casa dos Conselhos, Rua João Rosa Góes, 395 no centro desta cidade. A reunião foi presidida pela conselheira Elizete Ferreira Gomes que, ao verificar a presença de quórum regimental, deu início com a participação de nove conselheiros aptos a exercerem votos, sendo os seguintes: Conselheiros(as) da Sociedade Civil Titulares ou na qualidade de Titular: 01) Dorca Soares de Lima e 02) Mônica Roberta Marin de Medeiros – Representando as Entidades de Assistência Social, 03) Edileuza Gomes da Silva – Representando os Usuários e 04) Vânia Regina Garcia – Representando os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social. Contando também com a participação dos(das) Conselheiros(as) Governamentais Titulares ou na qualidade de Titular: 05) Elizete Ferreira Gomes de Souza – Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), 06) Cristiano Garcia Rodrigues – Representando a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), 07) Fábio Roberto dos Santos Hortelan – Representando a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), 08) Daiane Marilu Ranzi Dias – Representando a Fundação de Esportes (FUNED), 09) Daiane Manfré de Almeida – Representando a Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Estavam presentes ainda os conselheiros suplentes, sem direito a voto, devido a presença do titular os seguintes: Kelly Moreno Rodrigues. A presidente iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes agradecendo pela participação dos conselheiros, e passou para a aprovação da ordem do dia: 1º) Apreciação das Atas 550ª/2024, 551ª/2024, 552ª/2024 e 553ª/2025; 2º) Apreciação Critério de Partilha FEAS 2025 e Plano de Ação – ATA 01/2025 COFAS-CMAS; 3º) Apreciação dos Relatórios das Visitas de Fiscalização e Monitoramento e dos Planos de Providências das Unidades Governamentais, referente ao exercício de 2024; 4º) Indicação de Membros para Comissão PETI e 5º) Ofício nº 101/2024/GAB/SEMAS – Ata de Reunião realizada em 22/08/2024. Após aprovada a ordem do dia, deu-se início com a PRIMEIRA PAUTA: APRECIACÃO DAS ATAS 550ª/2024, 551ª/2024, 552ª/2024 E 553ª/2025. Feita as leituras das ATAS, sendo apresentada as correções necessárias, foram colocadas em votação a aprovação das atas, e todos os presentes votaram pela aprovação. SEGUNDA PAUTA: 2º) APRECIACÃO CRITÉRIO DE PARTILHA FEAS 2025 E PLANO DE AÇÃO – ATA 01/2025 COFAS-CMAS. A conselheira Vânia realizou a leitura da ATA 01/2025 COFAS-CMAS, finalizada a leitura, a Conselheira Mônica explicou a proposta apresentada durante a reunião da ATAS. Em relação ao número de metas, a Conselheira Mônica informou que é importante que seja discutida com a gestão a alteração do número de metas, sem a alteração do número cofinanciado, o que permitiria maior veracidade nos registros de atendimento. Sobre isso, os conselheiros concordaram com tal possibilidade. Após as colocações feitas, a presidente colocou em votação a proposta apresentada, sendo aprovada por todos os presentes. TERCEIRA PAUTA: 3º) APRECIACÃO DOS RELATÓRIOS DAS VISITAS DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO E DOS PLANOS DE PROVIDÊNCIAS DAS UNIDADES GOVERNAMENTAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024. A presidente solicitou aos membros que façam a leitura e relatos das visitas realizadas nas unidades governamentais. Daiane Ranzi realizou a leitura dos relatórios da Família Acolhedora e Viva Mulher, sendo apresentadas as situações identificadas nos planos de providência, destacou que em ambas unidades houve relatos dos servidores do desconhecimento de quais encaminhamentos as visitas do CMAS são realizados. Ficou definido que ao finalizar as análises dos relatórios, serão encaminhados às unidades relatório sucinto do que foi identificada e solicitada providência para a Gestão Municipal. Conselheiro Fábio procedeu leitura dos monitoramentos da Central do Cadastro Único e do CREAS, destacando a necessidade das adequações solicitadas. Elizete procedeu a leitura do Plano de Providência referente ao Centro Pop e Casa da Acolhida. A conselheira Daiane Manfré procedeu a leitura dos Planos de Providências do CCI Andre's Chamorro e CRAS Guaicurus, sendo discutida a situação do espaço físico do CRAS Guaicurus, que está sendo utilizado pelo Poupa Tempo, onde os membros solicitaram, como

ATAS - CMAS

encaminhamento o envio de ofício informando da necessidade de devolução do espaço à SEMAS. Elizete procedeu a leitura do Plano de Providência das seguintes unidades: CRAS Parque do Lago 2, CRAS Cachoeirinha, CRAS Vila Vargas, CCPCD Dorcelina Follador, CCI Maria Martiniano, CRAS Jôquei Clube, CRAS Indígena e CRAS Canaã 1. Finalizados os relatos, definiu-se o envio dos Planos de Providência para a Secretaria Municipal para resposta em até 45 dias. QUARTA PAUTA: 4º) INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO PETI. Foi definido que será mobilizado no grupo a indicação dos representantes para essa comissão. QUINTA PAUTA: 5º) OFÍCIO Nº 101/2024/GAB/SEMAS – ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 22/08/2024. Elizete procedeu a leitura da ATA encaminhada pela Gestão, e foi identificada pelas conselheiras Vânia e Edileuza que a referida ATA estava de acordo com o ocorrido na reunião. Em relação ao que foi debatido na referida reunião, os conselheiros questionaram da ausência, até o momento, do fornecimento de lanches à Casa da Acolhida, visto que foi identificado que em algumas unidades houve o fornecimento do lanche para os serviços, mas ainda não resolvida a situação da Casa da Acolhida. Bem como a situação dos benefícios eventuais, se já houve a contratação. Devido a este questionamento, ficou como encaminhamento o envio de Ofício com tais questionamentos. INCLUSÃO DE PAUTA: OFÍCIO 022/2025/SEMAS. Elizete procedeu a Leitura do Ofício que solicitava representação do CMAS para desenvolver o Plano de Ação da Portaria 1040/2024. A conselheira Vânia se colocou a disposição, sendo que outro conselheiro será indicado posteriormente. Finalizadas as matérias da ordem do dia e nada mais havendo a tratar, presidente Elizete agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e três minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Edivaldo Corrêa de Oliveira - Secretário Executivo, a qual foi lida, aprovada e logo em seguida assinada por mim juntamente com a presidente e os demais membros do CMAS que participaram da reunião.

Elizete Ferreira Gomes de Souza

Conselheira Titular
SEMAS

Kelly Moreno Rodrigues

Conselheira Suplente
Lar Ebenezer

Edileuza Gomes da Silva

Conselheira Suplente
Usuária

Vânia Regina Garcia

Conselheira Suplente
Trabalhadora do SUAS

Fábio Roberto dos Santos Hortelan

Conselheiro Titular
SEMS

Cristiano Garcia Rodrigues

Conselheiro Titular
SEMFAZ

Daiane Marilu Ranzi Dias

Conselheira Suplente
FUNED

Daiane Manfré de Almeida

Conselheira Suplente
SEMED

Dorca Soares de Lima

Conselheira Suplente
Pestallozzi

Edivaldo Corrêa de Oliveira

Secretário Executivo CMAS

Mônica Roberta Marin de Medeiros

Conselheira Titular
Lar Santa Rita

DELIBERAÇÕES - CMAS**DELIBERAÇÃO CMAS Nº 002 DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre Aprovação de Ata 550ª/2024, 551ª/2024, 552ª/2024 e 553ª/2025 do CMAS.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (biênio 2023/2025), reunida em assembleia ordinária, ata 554ª/2025 CMAS, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 23/01/2025, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno (Decreto nº 2.207 de 30/10/2019),

D E L I B E R A:

Art. 1º Aprovar as Atas das reuniões do CMAS, conforme segue:

I – Ata 550ª/2024 CMAS da reunião ordinária do CMAS do dia 13/11/2024;

II – Ata 551ª/2024 da reunião ordinária do CMAS do dia 12/12/2024;

III – Ata 552ª/2024 da reunião extraordinária do CMAS do dia 16/12/2024 e

IV – Ata 553ª/2024 da reunião extraordinária do CMAS do dia 10/01/2025.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 23 de Janeiro de 2025.

Elizete Ferreira Gomes de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
Biênio 2023/2025

DELIBERAÇÕES - CMAS**DELIBERAÇÃO CMAS Nº 003 DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre Aprovação de Ata 554ª/2025 do CMAS.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (biênio 2023/2025), reunida em assembleia ordinária, ata 554ª/2025 CMAS, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 23/01/2025, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno (Decreto nº 2.207 de 30/10/2019),

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a Ata 554ª/2025 CMAS da reunião ordinária ocorrida dia 23 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 23 de Janeiro de 2025.

Elizete Ferreira Gomes de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
Biênio 2023/2025

DELIBERAÇÃO CMAS Nº 004 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre aprovação do Plano de ação e Critério de Partilha proposto aos recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao Exercício de 2025.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (biênio 2023/2025), reunida em assembleia ordinária, ata 554ª/2025 CMAS, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 23/01/2025, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno (Decreto nº 2.207 de 30/10/2019),

Considerando reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social (COFAS/CMAS) ocorrida em 17 de janeiro de 2025, a qual discutiu e apreciou a proposta do critério de partilha dos recursos do FEAS de 2025, apresentada pela equipe da Gestão da Secretaria de Assistência Social, que resultou na ATA nº01/2025 COFAS/CMAS.

DELIBERA:

Art.1º- Aprovar o Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao Exercício de 2025, de acordo com o critério de partilha proposta, conforme quadro constante no Anexo 1 desta Deliberação.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 23 de Janeiro de 2025.

Elizete Ferreira Gomes de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
Biênio 2023/2025

Anexo 1: Deliberação CMAS nº 004 de 23/01/2025.

CRITÉRIO DE PARTILHA 2025							
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS							
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS / SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS							
PISO SUAS MS - R\$ 1.693.356,00							
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS							
Bloco financiamen- to	Âmbito Atuação	Unidade Executora	Natureza	Tipificação do Serviço	Capacidade de Atendimento Mensal	Metas Cofinanciadas	Valor FEAS R\$
Proteção Social Especial-MC	Municipal	APAE	Unidade Privada	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	230	60	R\$ 82.906,74
Proteção Social Especial-MC		PESTALOZZI			130	60	R\$ 82.906,74
Proteção Social Especial-MC		AAGD			400	60	R\$ 82.906,74
TOTAL PSE - M.C - UNIDADES PRIVADAS							R\$ 248.720,22
Proteção Social Especial-AC	Municipal	Asilo da Velhice Desamparada	Unidade Privada	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos-ILP	40	40	R\$ 120.960,00
Proteção Social Especial-AC		Lar Ebenezer Unidade 1		Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	20	15	R\$ 80.462,42
		Lar Ebenezer Unidade 2			20	15	R\$ 80.462,43
		Lar Santa Rita Casa 01			10	10	R\$ 53.641,62
		Lar Santa Rita Casa 02			10	10	R\$ 53.641,62
		Lar Santa Rita Casa 03			10	10	R\$ 53.641,62
Proteção Social Especial-AC		Toca de Assis Irmãs		Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos	14	14	R\$ 73.500,21
TOTAL PSE - A.C - UNIDADES PRIVADAS							R\$ 516.309,92

DELIBERAÇÕES - CMAS

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS							
Bloco financiamento	Âmbito Atuação	Unidade Executora	Natureza	Tipificação do Serviço	Capacidade de Atendimento Mensal	Metas Cofinanciadas	Valor FEAS R\$
Prot. Social Básica	Municipal	CRAS Guaicurus	CRAS	Benef. Eventuais	360	98	R\$ 127.001,70
Prot. Social Básica		CRAS Ind - Aldeia Bororó	CRAS		270	49	R\$ 63.500,85
Prot. Social Básica		CRAS Cachoeirinha	CRAS		180	49	R\$ 63.500,85
Prot. Social Básica		CRAS Canaã	CRAS		180	49	R\$ 63.500,85
Prot. Social Básica		CRAS Jóquei Clube	CRAS		75	49	R\$ 63.500,85
Prot. Social Básica		CRAS Parque Lago	CRAS		150	49	R\$ 63.500,85
Prot. Social Básica		CRAS Vila Vargas	CRAS		300	49	R\$ 63.500,85
TOTAL BENEFÍCIOS EVENTUAIS							R\$ 508.006,80
PSE- Proteção Social Especial-MC	Municipal	CREAS	Unidade Pública	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à famílias e Individuos - (PAEFI)	477	477	R\$ 99.177,75
PSE- Proteção Social Especial-MC		CREAS/CENTRO POP			CENTRO POP	287	287
TOTAL PSE - M.C - UNIDADES PÚBLICAS							R\$ 264.093,73
Proteção Social Especial-AC		Casa da Acolhida	Unidade Pública	Serviço de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem	36	36	R\$ 156.225,33
TOTAL PSE - A.C - UNIDADES PÚBLICAS							R\$ 156.225,33
TOTAL GERAL							R\$ 1.693.356,00

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

W.M AZAMBUJA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de clínica veterinária, higiene e embelezamento de animais, localizada na Rua Frei Antônio, 2990 - Conjunto Habitacional Terra Roxa, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

REINALDO ALVES DOS SANTOS torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Renovação da Licença Simplificada – RLS, para a atividade de Suinocultura crechário, localizada em Quinhão 07 da Quadra 06 – Núcleo Colonial de Dourados (NCD), Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ CARLOS FERNANDES IGLESIAS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Irrigação por Aspersão – Pivô Central 90 ha, localizada na Fazenda Barra Dourada Gleba 02 e Fazenda Rubaiyat, S/N, Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.